



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXIV • Nº 8195 • Quinta-feira, 4 de agosto de 2022 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	11
GESTÃO	14
SAÚDE	21
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
EDUCAÇÃO.....	25
MEIO AMBIENTE.....	34
SEGURANÇA.....	36
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	36
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	40
IPREV.....	44
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	45
CET	45
PRODESAN	47
FUNDAÇÃO	48
COMISSÃO	49
CONSELHO.....	49
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS	50
CÂMARA	51

**DECRETO N.º 9.768
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.032.551,00 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.032.551,00 (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.651,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	1.000.000,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	7.500,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	8.400,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL.....	15.000,00
	TOTAL	1.032.551,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.28.845.0000.0010.4.4.30.00	OPERACOES ESPECIAIS.....	651,00
10.10.28.846.0000.0011.4.5.90.00	OPERACOES ESPECIAIS.....	1.000,00
17.10.15.451.0100.1780.4.5.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	30.900,00
40.10.08.122.0073.2017.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.000.000,00
	TOTAL	1.032.551,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.769
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.620.413,44 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.620.413,44 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	1.250.000,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	2.000.000,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	1.250.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA.....	10.000,00

29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00 SERVICOS PUBLICOS 2.110.413,44
TOTAL..... 6.620.413,44

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00 EDUCACAO BASICA 10.000,00

II - Na quantia de R\$ 6.610.413,44 (seis milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0057 (PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E QUALIDADE AMBIENTAL) e Código de Aplicação 220.0006 (CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.770
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 457.847,03 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, INCISO V, ALÍNEA "b" DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 457.847,03 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos) autorizado pelo art. 5º, inciso V, alínea "b" da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00 SERVICOS PUBLICOS 457.847,03

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 457.847,03 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 9.771
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS),
AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.074 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais) autorizado pela Lei nº 4.074 de 18 de julho de 2022, destinado a aquisição de bens materiais permanentes que atenderão aos serviços socioassistenciais da rede direta e indireta.

Artigo 2º - Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.445042.....	1.154.483,09
40.11.08.244.0064.2204.449052.....	2.345.516,91
40.11.08.244.0066.2226.445042.....	1.230.302,72
40.11.08.244.0066.2227.445042.....	9.159.168,22
40.11.08.244.0085.1120.449052.....	1.269.697,28
40.11.08.244.0085.1120.449052.....	2.840.831,78

Artigo 3º - As despesas decorrentes da abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos de parte do Excesso de Arrecadação, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 095/2022 - GPM
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.749.027,48 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	9.307,00
----------------------------------	-----------------------	----------

14.10.12.361.0020.1210.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	47.582,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.91.00	EDUCACAO BASICA	6.000.000,00
14.10.12.361.0020.2077.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	100.000,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	3.221.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.91.00	EDUCACAO BASICA	1.000.000,00
	TOTAL 0020	10.377.889,00
35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL.....	5.880,00
	TOTAL 0035	5.880,00
18.10.23.695.0043.1900.4.4.50.00	PROMOCAO DO TURISMO	1.935,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	6.939,00
	TOTAL 0043	8.874,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	25.000,00
	TOTAL 0046.....	25.000,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	101.000,00
	TOTAL 0052.....	101.000,00
15.10.10.302.0058.2117.4.4.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	35.000,00
	TOTAL 0058.....	35.000,00
15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	126.799,15
	TOTAL 0071.....	126.799,15
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.000,00
	TOTAL 0078.....	1.000.000,00
37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	17.600,00
	TOTAL 0081	17.600,00
10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	7.799,00
	TOTAL 0096.....	7.799,00
17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	5.639,33
	TOTAL 0100.....	5.639,33
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS.....	33.500,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS.....	4.047,00
	TOTAL 0103.....	37.547,00
	TOTAL GERAL.....	11.749.027,48

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	3.426,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	5.881,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA.....	47.582,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	6.000.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	4.221.000,00
14.10.12.365.0020.2082.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	100.000,00
	TOTAL 0020	10.377.889,00
35.10.04.122.0035.2900.3.3.50.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL	5.880,00
	TOTAL 0035.....	5.880,00

18.10.23.695.0043.1000.4.4.50.00	PROMOCAO DO TURISMO	1.000,00
18.10.23.695.0043.1000.4.4.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	5.939,00
18.10.23.695.0043.2900.3.3.50.00	PROMOCAO DO TURISMO	1.935,00
	TOTAL 0043.....	8.874,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	PROMOCAO DA CULTURA.....	25.000,00
	TOTAL 0046.....	25.000,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	101.000,00
	TOTAL 0052.....	101.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	35.000,00
	TOTAL 0058.....	35.000,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	126.799,15
	TOTAL 0071	126.799,15
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.000,00
	TOTAL 0078.....	1.000.000,00
37.10.04.122.0081.1000.4.4.90.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	15.600,00
37.10.04.122.0081.1900.4.4.50.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	1.000,00
37.10.04.122.0081.1900.4.4.90.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	1.000,00
	TOTAL 0081	17.600,00
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	5.799,00
10.10.04.122.0096.2900.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	1.000,00
10.10.04.122.0096.2900.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	1.000,00
	TOTAL 0096.....	7.799,00
17.10.15.451.0100.1780.4.5.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	5.639,33
	TOTAL 0100.....	5.639,33
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS.....	4.047,00
29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS.....	33.500,00
	TOTAL 0103.....	37.547,00
	TOTAL GERAL.....	11.749.027,48

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Foi baixada a seguinte portaria: 3238-P-DEGE-PAT/2022.**PORTARIA Nº 3238-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 044150/2022-96, exonera, a pedido, a partir de 21 de julho de 2022, a Sra. MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO CORREIA, registro nº 37.463-7, do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3242-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VIVIAN GALBIATI, registro nº 28.168-3, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Ouvidoria Participativa, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Fabiana Soares Ilhosa Louro, no período de 03 de agosto a 12 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Foi baixada a seguinte portaria: 3245-P-DEGE-PAT/2022.**PORTARIA Nº 3245-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 2524-P-DEGEPAT/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 27 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3287-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 03 de agosto de 2022, a Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO, re-

gistro nº 32.270-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3296-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. OSVALDO LUIS COSTA NEVES, registro nº 37.340-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Prefeito Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Kleber Pereira dos Passos, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3297-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RUTHNEA CORDEIRO DOS SANTOS, registro nº 31.443-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lindaci das Neves Gomes, no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3298-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. IGOR MOREIRA DE LIMA, registro nº 31.474-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Prefeitura

Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Osvaldo Luis Costa Neves, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 1666-P-DEGEPAT/2022, de acordo com o P.A. Nº 71740/2021-00, publicada em 27/04/2022.

Onde se lê:

"..., vago com a promoção da Sra. Cristiane Simões Gameiro Guedes."

Leia-se:

"..., vago com a promoção da Sra. Rosana Vedor Gonçalves."



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 4/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 28801/2021-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 04/2022-SEDS para alterar a redação do Parágrafo Terceiro de sua Cláusula Quinta e incluir em sua Cláusula Décima Quinta a Dotação Orçamentária nº 14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, EDSON MORAES DA COSTA, em 28/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022 - SEDS

(Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 34/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 16400/2021-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 34/2022-SEDS para incluir endereços de entrega no Anexo II da Ata e incluir em sua Cláusula Décima Quinta as Dotações Orçamentárias nºs 27.10.00.4.4.50.52.00 e 12.10.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS e ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, em 26/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 30/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 42481/2020-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACICABANA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 30/2021 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Julho de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.589.407,39 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 12764/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA, em 22/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 33/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 3225/2021-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 33/2021 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 192.980,00 (cento e noventa e

dois mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2169

14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2187

EMPENHOS

12447/2022

12446/2022

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, o Sr. ANTONIO ROCHA NETO, em 26/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 35306/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador completo tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.936,51 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.52.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10532/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 26/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 31374/2022-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador completo tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.936,51 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.52.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10441/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, FÁBIO ROBERTO RIGO, em 26/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 64490/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14014/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TOTAL FOOD'S LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 1.619.700,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil e setecentos reais);

Lote 2: R\$ 539.900,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos reais);

Lote 3: R\$ 1.053.992,50 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 774.952,50 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Lote 7: R\$ 699.375,00 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

NOTA DE EMPENHO Nº 11768/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, MAYCK RODRIGO MITSUO FERREIRA YAMAMOTO, em 27/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 64490/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14014/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 4: R\$ 349.997,50 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 6: R\$ 330.197,50 (trezentos e trinta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 8: R\$ 251.875,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

NOTA DE EMPENHO Nº 11767/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 27/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 24385/2022-15.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de uma Licença para acesso aos serviços por meio do sistema denominado Banco de Preços versão Plus, com disponibilidade de acesso autenticado com login/senha de uso exclusivo, via Internet.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 12789/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, em 29/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 49/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 38168/2022-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LANA KIMBERLYN LIMA DOS SANTOS.

OBJETO: Adesão a inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 12388/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS

ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, LANA KIMBERLYN LIMA DOS SANTOS, em 27/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 50/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 38200/2022-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SARAH GALDINO DOS SANTOS RIBEIRO.

OBJETO: Adesão a inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 12390/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, SARAH GALDINO DOS SANTOS RIBEIRO, em 27/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2022 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Nº 40/2019).

PROCESSO Nº 16851/2019-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLÍNICA MÉDICA BOLZAN LTDA.

OBJETO: Aditar o Termo de Cooperação nº 40/2019 para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CLÍNICA, JOÃO BOLZAN NETO, em 29/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA
DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 263485/2022-66 - BUFFET E SERVIÇOS ARTE EM FESTAS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 263302/2022-94 - RODOQUICK TRANSPORTES LTDA - ME - Expedida a certidão número 966/2022

Processo nº 263286/2022-30 - TECNOFUSION-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME - Expedida a certidão número 965/2022

Processo nº 263143/2022-82 - SERGIO DE SOUZA RIBEIRO - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 263087/2022-11 - SANTOS FUTEBOL CLUBE - Expedida a certidão número 963/2022

Processo nº 262985/2022-53 - CRC - CALAZANS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 960/2022

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 263165/2022-15 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 263152/2022-73 - KBR TEC - COMÉRCIO E SERV DE INFORMÁTICA LTDA - ME - Expedida a certidão número 964/2022

Processo nº 263006/2022-10 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA. - Expedida a certidão número 962/2022

Processo nº 262518/2022-88 - THAYS OLIVEIRA DE CARVALHO 33539607838 - Expedida a certidão número 961/2022

Processo nº 261167/2022-70 - Manuel Aires Julio Souto - Expedida a certidão número 937/2022

Processo nº 261155/2022-91 - Carla Beatriz Da Silva Messias - Expedida a certidão número 938/2022

Certidão Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 260935/2022-12 - SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU - Indeferido, tendo em vista que o ISSQN é devido e é obrigatória a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e). Não há isenção. Para que seja possível a emissão de Notas Fiscais a empresa SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU deverá incluir no CNPJ e solicitar, formalmente, à Prefeitura, junto à Sala do Empreendedor Santista, acréscimo de ramo de atividade com a inclusão das seguintes atividades, pelo menos:

CNAE N 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE M 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

Especificamente na solicitação à Prefeitura, o código de atividade 7319099 deverá ser solicitado com o desmembramento 01, da seguinte forma:

M 731909901 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente - inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade. Feito isso, a empresa requerente terá condições de solicitar autorização para emissão de Notas Fiscais

Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Deferimento

Processo nº 263277/2022-49 - BELLA TROUSSE-AUS COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - EPP - Deferido : Sim, na forma da Lei

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 262546/2022-13 - ADRIÁTICA ADMI-

NISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Benefício Profissional de Saúde Recém Formado

Processo nº 263114/2022-84 - BÁRBARA DE PAULA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2023.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 44341/2022-94 – LAYSA HUANA SILVA DE FIGUEIREDO – INDEFERIDO conforme a manifestação da SEFIS-DIR.

**ROMUALDO BRAGUIM
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO EXARADO EM 03/08/2022

PROCESSO Nº 20370/2022-98 – METALOCK BRASIL LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 9835, emitida em 06/01/2022, pela Inscrição Municipal nº13.573-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 26/07/2022.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Benefícios IPTU/TRL D

Processo nº 249192/2022-58 - VERA LUCIA SOEIRO CABRAL MOUTINHO DOS SANTOS - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 249186/2022-55 - VALDARLI DE SOUSA PEREIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 249142/2022-80 - JOÃO CARLOS AUGUSTO DA SILVA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 249136/2022-87 - VALDEMY TIAGO DE LIMA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 249134/2022-51 - EDER PERES DOS SANTOS PEREIRA - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 248902/2022-96 - LUIZ ANTONIO FACINCANI CAPPELLATO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 248845/2022-54 - MOURIVALDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 248767/2022-42 - WILTON GUARNIER JUNIOR - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 247287/2022-91 - ANA MARIA SOUZA GUERRA CAMPOS - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 247255/2022-03 - MARIA DA APARECIDA ANASTACIO PIMENTA - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 247245/2022-41 - SILVIA REGINA GAMA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
47.017.023.018	219083	2018	2022	Rua 28 de Setembro	80	32	020105/2022-37
47.017.023.018	219084	2019	2022	Rua 28 de Setembro	80	32	020105/2022-37
47.017.023.018	219085	2020	2022	Rua 28 de Setembro	80	32	020105/2022-37
55.002.072.019	219049	2018	2022	Rua Visconde de Cayrú	65	13	036607/2022-34
55.002.072.019	219050	2019	2022	Rua Visconde de Cayrú	65	13	036607/2022-34
57.034.021.004	219148	2018	2022	Rua Thomé de Sousa	15	31	032135/2022-03
57.034.021.004	219149	2019	2022	Rua Thomé de Sousa	15	31	032135/2022-03
57.034.021.004	219150	2020	2022	Rua Thomé de Sousa	15	31	032135/2022-03
79.014.033.003	218988	2018	2022	Rua da Liberdade	824		008959/2022-63
79.014.033.003	218989	2019	2022	Rua da Liberdade	824		008959/2022-63
79.014.033.003	218990	2020	2022	Rua da Liberdade	824		008959/2022-63

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

263145/2022-16 - FLUXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

263113/2022-11 - KATIA CILENE DOS SANTOS 10843235837 - Sim, como requer, como ponto de referência

263103/2022-68 - LUCAS SAIBRO ALVES 47218498850 - Sim, como MEI, em ponto de referência

263097/2022-67 - IZAPA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

262892/2022-74 - TAIS MAFIOLETI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262885/2022-17 - TARSILLA MELLO MERCURIO MORAIS - Sim, como requer, como ponto de referência.

262884/2022-46 - G. B. PORTELA SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262880/2022-95 - DANIELA SA DE MELLO 36387583896 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

262879/2022-14 - ANILCELIA CRISTIANE MONIN 29199284812 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

262878/2022-43 - DELAMUTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

262790/2022-02 - FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA 22639547836 - Sim, como MEI, em ponto de referência

262762/2022-69 - THIAGO FERREIRA NEVES DA SILVA 35779384800 - Sim, como MEI, em ponto de referência

262744/2022-87 - W. V. C. DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

262736/2022-59 - G. R INTERMEDIACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

262722/2022-44 - ALONSO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

262702/2022-37 - FLUIR SERVICOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262692/2022-85 - PATRICIA REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS FERRARI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

262603/2022-55 - MC PROJETOS - ESTRATEGIAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

262592/2022-31 - LUCIANE A. V. FIGUEIREDO NEGOCIOS IMOBILIARIOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 3272-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO LEITE VENTURA, registro nº 37.850-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial – Cultura, Gabinete da SECRETÁRIA, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mauricio Muniz, no período de 25 de julho a 25 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3273-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de julho de 2022, a Portaria nº 4646-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. DIEGO DA SILVA, registro nº. 31.524-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3274-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de julho de 2022, o Sr. LEONARDO DOS SANTOS E SANTOS, registro nº. 31.364-3, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3277-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de agosto de 2022, a Sra. ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA, registro nº 24.287-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3278-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de agosto de 2022, a Portaria nº 3034-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. DAVI ALBUQUERQUE MARINHO FALCÃO, registro nº 30.620-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Transportes - Cultura, Gabinete da SECRETÁRIA, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3281-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WENDRYO SALGADO MACHADO, registro nº 34.028-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Orla / Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Walter Alvaro Ribeiro da Silva, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3282-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA FATIMA FREITAS, registro nº 31.031-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Keylla Regina Westphal Ferreira, no período de 20 a 26 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

262704/2022-62 - Autorizo dentro dos trâmites legais

262563/2022-32 - Autorizo dentro dos trâmites legais

262538/2022-95 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.042/2022****(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.042/2022 – Processo nº 38196/2022-11, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando

ao fornecimento de alimento cozido a vapor (feijão carioca e feijão preto), necessário no cardápio dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/08/2022, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/08/2022 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de agosto de 2022.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13062/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13062/2022 – processo nº 29954/2022-38, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 14 (quatorze) aquecedores de piscina a gás de 32 litros, exaustão forçada, acendimento automático, kit de exaustão, com duto e aro inclusos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/08/2022, às 15h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/08/2022 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais: Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (Rua Fausto Felício Brusarosco s/nº - Castelo), Centro Esportivo e Recreativo M. Nascimento Jr. (Rua João Fracarolli s/nº - Bom Retiro) e Centro Esportivo e Recreativo Rebouças (Praça Engº José Rebouças s/nº - Ponta da Praia), mediante agendamento prévio na SEMES através do telefone (13) 3269-8080, com o Sr. Ricardo Sabino Cavallini ou funcionário por ele indicado.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de agosto de 2022.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13518/2022 – Tipo menor preço

PROCESSO Nº 57292/2021-32

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma geral e adequação de acessibilidade na UME Maria Luiza Alonso Silva, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

Entrega dos envelopes: até às 15h00 do dia 22/08/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 22/08/2022 às 15h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: UME Maria Luiza Alonso, Praça Engº José Rebouças nº 15 – Ponta da Praia - Santos/SP, sob responsabilidade do Arq. Roger Guerra, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5215 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 05/08/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do [licitasantos](http://licitasantos.com.br): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos> / (acessar 13518/2022-Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13518/2022-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 03 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13058/2022 – Processo nº 30619/2022-09, resultou DESERTA.

Santos, 03 de agosto de 2022.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 13.512/2022, Processo nº. 48579/2021-17, que tem como objeto a contratação de empresa para obras de pavimentação no Canal 3, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

1ª classificada: BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

2ª classificada: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI – EPP

3ª classificada: ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Santos, 03 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13043/2022 – Processo nº 19310/2022-69, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviço de recuperação de escada e adequação de sistema de drenagem entre a Rua Pedro Borges Gonçalves e Rua Sebastião Arantes Nogueira – Morro do José Menino - Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à empresa ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 67.999,07 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

Santos, 02 de agosto de 2022

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I –
COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência ao Convite nº. 13006/2022, Processo nº. 24359/2022-05, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de revitalização da Praça da Bíblia – Bairro Marapé – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, a

sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia 08/08/2022 às 10h00.

Santos, 03 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - II, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos / SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 14.901/2022, Processo nº 50012/2021-56, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão da Educação, incluindo implantação, capacitação e treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica necessária para funcionamento em ambiente WEB, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santos-SP, à seguinte empresa:

GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Valor total: R\$ 9.490.000,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

Santos, 03 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 263193/2022-51 - P.D. nº 476225 - VANEZA MELLO DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 219905/2022-31 - P.D. nº 432465 - VANEZA MELLO DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 256338/2022-11 - P.D. nº 469.321 - GISELLE DE ANDRADE ARAUJO SENA - DEFIRO,

nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 262064/2022-72 - PATRÍCIA VALERIANO DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 261957/2022-82 - SILVANA ALVES DE MORAES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 261529/2022-69 - VALÉRIA LOPES CARDOSO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 260752/2022-34 - EDSON GANEF - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 259793/2022-14 - MARIA DO CARMO ALVES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 258360/2022-41 - SILVANA RIBEIRO DE ANDRADE - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256918/2022-81 - DAGOBERTO PEREIRA NESPOLI - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256386/2022-64 - JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256176/2022-11 - ELISABETE DE SOUZA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256105/2022-73 - IRACEMA NASCIMENTO REIS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 254359/2022-11 - DANILO HELCIAS SEQUEIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 254322/2022-19 - AMANDA FERREIRA DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 262822/2022-99 - ROBERTA MARIA BOCARELY FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 260308/2022-64 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 260086/2022-34 - CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258784/2022-98 - MAURICIO TIEPELMANN ROXO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 257603/2022-14 - ILDA PEREIRA - Indeferido, em face da desistência da requerente.

Processo nº 257374/2022-11 - JESSICA RICE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 257325/2022-13 - CARLOS BANJAI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257311/2022-09 - LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/09/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257275/2022-39 - CRISTIANE CUSTODIO FERREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 256965/2022-61 - LAIS RAMOS RIBEIRO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 256752/2022-21 - JOSILENA LUIZA DA ANUNCIACAO PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/10/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252644/2022-14 - ROSANGELA RODRIGUES LAGE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 251052/2022-21 - JOSE TEOFILIO ALBEJANTE NETO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 247329/2022-30 - FATIMA REGINA FALECO DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239530/2022-52 - EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 03 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica e os servidores da Área da Saúde devem apresentar também a Vacina contra Hepatite B.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos
Telefone: (13)3202-4482

DATA: 08/08/2022

REGISTRO	NOME	CARGO	HORÁRIO
15.879-0	ABRAAO COSME SAMPAIO	FISCAL DE TRANSITO	08:30
15.121-7	AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	08:40
15.653-9	ANGELA MARIA BONANO HEREDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08:50
15.413-8	ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS	ENCARREGADO	09:30
15.300-7	ARISTIDES FRANCA DO NASCIMENTO FILHO	PROF.EDUC.FISICA	09:40
14.166-3	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10:20
14.296-8	CARLOS MARCELO SANTOS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10:30
14.333-9	CARLOS TADEU EIZO	FISCAL DE OBRAS	10:40
14.256-2	CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10:50
16.152-1	CESAR HENRIQUE SILVARES RAMOS	COORD.DE SERVICO DE TRANSITO	11:00
15.139-9	CLAUDIO FIGUEIRA DE FARIA	PORTEIRO	11:10
13.349-6	CRISTIANA MONDADORI	ESP.ED.III-SUPERV.DE ENSINO	11:20
15.902-0	EDMILSON LIMA SANTOS	ENCARREGADO	11:30
16.039-0	FERNANDO DOS SANTOS TABOSA	ESCRITURARIO	13:00
15.355-1	FERNANDO WAGNER FERNANDES CHAGAS	TEC.AUX.DE ADM.	13:10
13.992-3	FRANCISCO ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	13:20
15.951-7	GILBERTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:30
14.906-2	GILBERTO SENGER ANTUNES	PROF.EDUC.FISICA	13:50

13.594-7	HELVECIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PORTEIRO	14:40
15.895-6	ISAIAS DE PAULA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:50
15.868-3	IVANISE DOS SANTOS ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	15:00
13.807-3	JEFERSON SILVA DE SOUZA	DESENHISTA PROJETISTA	15:10
15.221-5	JOSE ANTONIO TEIXEIRA CANTARINO	TEC.AUX.DE ADM.	15:20
14.951-8	JOSE FRANCISCO CARVALHO RAMALHO	TEC.AUX.DE ADM.	15:30
16.177-8	JOSE MOISES DE LIMA NEVES	AGENTE DE PORTARIA	15:40
15.397-3	LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15:50
14.875-9	LENINA BENTO DA SILVA	PROF.EDUC.FISICA	13:40
15.447-6	MARCOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	13:50
15.552-3	MIRIAM VALERIA APARECIDA RETT RUSSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:00
16.053-1	PAULO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	ASCENSORISTA	14:10
10.724-3	REGINA CELIA PINHEIRO ALVES DE MATOS	PSICOLOGO	14:20
15.723-0	ROBERTO DAMASIO BARBOSA	ASCENSORISTA	14:30
15.422-9	ROSANGELA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	14:40
14.571-4	ROSEMARY RODRIGUES PINTO	DESENHISTA	14:50
16.112-5	SANDRO CORREA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	15:30
09.151-2	SELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	15:40
14.950-0	SERGIO CAPELLA VIEIRA DE CASTRO	TEC.AUX.DE ADM.	15:50
15.489-8	SERGIO EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO	16:00
15.933-5	SONIA ELEANIA DE MORAES FRANCISCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16:10
15.333-8	SONIA REGINA LIMA	RECEPCIONISTA	16:20
14.245-5	WALTER DOS SANTOS PASSOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	16:30

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 262614/2022-71, DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

COMUNICADO

A Escola de Governo de Santos comunica a abertura de inscrição para os treinamentos a seguir:

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - SEPLAN

INSTRUTOR: Rogério Rebelo Lima.

DATA: 12/08/2022 - sexta-feira

HORÁRIO: das 14 às 17 horas

LOCAL: Auditório da SEPLAN, Rua Dom Pedro II, nº 25, térreo - Centro Histórico - Santos.

(Não fornecemos copo descartável para o uso do bebedouro).

INSTRUÇÕES DE PROCESSOS DE DESPESAS - SEFIN

MÓDULO III: Pré-empenho.

INSTRUTOR: Michel Pereira de Jesus.

DATA: 23/08/2022 - terça-feira.

HORÁRIO: das 10 às 12 horas.

LOCAL: Teatro Guarany - Praça dos Andradas, 100 - Centro Histórico - Santos.

INSCRIÇÕES: escoladegoverno@santos.sp.gov.br

(informar nome, registro funcional, unidade e secretaria)

Telefones de contato: 3201-5603 / 3201-5606 / 3201-5608.

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REALIZADA EM 02/08/2022:

:

Onde se lê:

“PROCESSO 87.684/2021-28:...”.

Leia-se:

“PROCESSO 87.684/2001-28...”.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO
SERA/ COMED / DEGEPAT/ SEGES



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 029/2022-SMS

O Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, revoga a partir de 01/06/2022 a Portaria nº. 25/2013-SMS publicada em 22/08/2013 e a Portaria nº. 34/2013-SMS, publicada em 21/09/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de agosto de 2022.

DENIS VALEJO

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE E GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Secretário Municipal de Saúde re-ratificou o ato de homologação publicada no dia 02/08/2022 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.203/2022 - Processo Nº8.738/2022-02, conforme segue;

“Onde se lê...

FORCE MEDICAL EIRELI - EPP

Passe a constar...

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Permanecendo inalterados os demais lotes.

Santos, 03 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – Sala 1411 – Centro – Santos - SP, comunica que por motivos de ordem técnica a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.157/2022, Processo nº12.833/2022-39, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA)s COM ACESSÓRIOS E INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO DEAB, pelo período de 12 (doze) meses, será retomada no dia 08/08/2022, com a abertura das propostas às 08:30 horas e a sessão de disputa às 14:30 horas.

Santos, 03 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 260912/2022-17 - R.D.C COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - Concedo 15 dias a partir de 30/07/2022.

Processo:44960/2022-14 – MARCELO SCHWAB RODRIGUES.

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complemen-

tar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 001342 em nome de MARCELO SCHWAB RODRIGUES – CPF: 064.348.638-02 - sito à Rua Goiás, nº 138 - Santos/SP

Data da lavratura: 15/07/2022

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupapempo, na Av. João Pessoa nº 246.

**ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo:43369/2022-78 – DANIEL PEREIRA DA SILVA – LIMPADORA.

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 002220 em nome de DANIEL PEREIRA DA SILVA – LIMPADORA - CNPJ: 05.151.863/0001-83 - sito à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 578 - Santos/SP.

Data da lavratura: 14/07/2022

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupapempo, na Av. João Pessoa nº 246.

**ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo:44959/2022-27 – EDUARDO M. TSURUDA LANCHONETE - EPP.

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 004151 em nome de EDUARDO M. TSURUDA LANCHONETE - EPP. – CNPJ: 05.792.138/0001-94 - sito à Rua Alexandre Martins, nº 80 - Santos/SP

Data da lavratura: 13/07/2022

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupapempo, na Av. João Pessoa nº 246.

**ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo:45063/2022-29 – LUCIANA NUNES DA SILVA.

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 001341 em nome de LUCIANA NUNES DA SILVA– CPF: 070.248.728-70 - sito à Rua Goiás, nº 138 - Santos/SP

Data da lavratura: 15/07/2022

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupa-tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ESTÂNCIA DAS CARNES DE SANTOS LTDA no P.A. Nº 39897/2022-22 relativa ao Auto de Infração nº 002219 lavrado em 23/06/2022 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.083,90 (Dois mil e oitenta e três reais e noventa centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

DESINTERDIÇÃO

Processo nº 042017/2022-03 – EDS PIZZARIA LTDA – CNPJ Nº 10.451.563/0001-50 - A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou termo de liberação nº 0401 e a partir de 15/07/2022 de acordo com o artigo 620 parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 3531/68 está liberado a área da cozinha do referido estabelecimento por terem adequado o local de acordo com a legislação sanitária.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo: 46197/2022-21 – MAURICIO RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS COLONIAIS

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Comple-

mentar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 004854 em nome de MAURICIO RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS COLONIAIS - CNPJ:10.984.289/0001-84 - sito à Rua Joaquim Távora, nº424 - Santos.

Data da lavratura: 28/07/2022

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupa-tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo:46333/2022-37 – CASA DAS VITAMINAS

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 001343 em nome de CASA DAS VITAMINAS - CNPJ: 46.331.818/0001-98 - sito à Av. Anna Costa, nº 465 – sala 402 –Santos

Data da lavratura: 29/07/2022

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupa-tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo: 45900/2022-10 – KIDSPACE COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 004132 em nome de KIDSPACE COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - CNPJ: 46.245.731/0001-06 - sito à Rua Guaiaó, nº 66 –Sala 1416 - Santos.

Data da lavratura: 27/07/2022

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupa-tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo: 45896/2022-44 – WILKA DO NASCIMENTO DINIZ GUIMARÃES

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 004330 em nome de WILKA DO NASCIMENTO DINIZ GUIMARÃES - CPF: 784.346.531- 68 - sito à Rua Joaquim Távora, nº 424 –Santos.

Data da lavratura: 26/07/2022

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenadoria de Proteção Social Básica comunica que a unidade CECOM São Manoel, sito a Rua Professor Francisco Meira, 104 – São Manoel, estará fechada para atendimento ao público no dia 04 de agosto (quinta-feira), por motivo de desinsetização. Em 05 de agosto (sexta-feira), a equipe estará em atividade externa. O atendimento ao público retornará ao normal em 08 de agosto (segunda-feira), a partir das 8 horas.

CAMILA GUALBERTO MATOS
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COPROS-B / DEPROS-B / SEDS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 62 /2022 – SEDUC DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 47070/2022-65, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Adriana Fontes Zuquim (Presidente)
Jessé Camatari Reis
Sandra Regina Pereira Ramos

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 63 /2022 – SEDUC DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- o apontado no processo nº 45939/2022-55 observado na Unidade Municipal de Educação PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar do aluno abaixo relacionado:

- LUIDHY RANIEL DE SOUZA ANDRADE – 4º ano

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 64/2022 – SEDUC DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para o Programa de Concessão das Bolsas de Estudo por Permuta de Impostos Municipais (IPTU / ISS) 2022/2023.

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o Decreto nº 4.499, de 25 de novembro de 2005, alterado pelos Decretos nº 5.887, de 6 de julho de 2011, nº 4.666, de 19 de agosto de 2006, nº 4.884, de 15 de agosto de 2007, nº 6.110, de 16 de abril de 2012, Nº 9.530 de 16 de dezembro de 2021;

- a Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016;

- a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho 2003; e

- a Lei Complementar Municipal nº 1.003, de 3 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para o Programa de Concessão das Bolsas de Estudo por Permuta de Impostos Municipais (IPTU/ISS) 2022/2023, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Programa de Concessão das Bolsas de Estudo 2022/2023 por permuta de Impostos Municipais (IPTU/ISS) será regido nos termos da legislação vigente e diretrizes da Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 3º Todos os atos pertinentes ao Programa de Concessão das Bolsas de Estudo 2022/2023 dar-se-ão por meio de publicações no Diário Oficial de Santos (D.O.S.) – Secretaria de Educação

– Atos da Secretária, disponível em www.santos.sp.gov.br/diario-oficial.

Parágrafo Único. O munícipe interessado, após efetivar a inscrição, deverá realizar a leitura diária do D.O.S. para acompanhamento dos atos do referido Programa, não cabendo alegação de desconhecimento quanto aos atos publicados.

Art. 4º A concessão das Bolsas de Estudo não é direito adquirido, configurando-se exceção, para atender ao interesse da Administração Pública, sendo regra, a oferta de vagas nas Escolas da Rede Pública de Santos, condicionada às exigências das legislações vigentes.

Art. 5º A Bolsa de Estudo refere-se tão somente aos valores das mensalidades escolares, sendo que os demais encargos como: alimentação, transporte, uniforme, material, atividades extracurriculares, estudo do meio, comemorações e todos os demais custos que não caracterizem mensalidade escolar serão de total responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, os quais não poderão alegar desconhecimento de tal informação.

Parágrafo único. Os pais ou responsáveis deverão obter informações antecipadamente (anterior ao momento da inscrição) junto à unidade escolar pretendida, acerca da organização das normativas, do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e dos valores com os quais deverão arcar.

Art. 6º O aluno contemplado com a Bolsa de Estudo, devidamente matriculado, deverá observar e cumprir as normativas e o Regimento Escolar, caracterizando-se aluno da Unidade Particular de Ensino, na qual está matriculado.

Art. 7º Haverá perda do direito à Bolsa de Estudo com a consequente cessação do benefício em caso de reprovação.

Art. 8º As vagas permutadas são nominais e intransferíveis, salvo no caso de desistência ou abandono pelo aluno contemplado, hipótese em que a Secretaria de Educação (SEDUC) incumbir-se-á de encaminhar um suplente para a vaga.

Art. 9º Na existência de aluno bolsista com deficiência, comprovada por laudo médico, caberá ao Mantenedor proporcionar cuidados pessoais, interação social e orientações pedagógicas por meio de acompanhamento especializado no contexto escolar, não havendo custos adicionais aos pais ou responsáveis legais e à SEDUC.

Art. 10 O interessado em participar do Programa de Concessão das Bolsas de Estudo deve estar matriculado até 18/3/2022 e frequente desde então, exclusivamente na rede Pública Municipal de Ensino de Santos ou nas Entidades Subvencionadas pela Prefeitura de Santos, ser residente e domiciliado na cidade de Santos e apresentar ainda renda familiar bruta de até 5 (cinco) salários mínimos do Estado de São Paulo (seis mil, quinhentos e trinta reais).

§ 1º As referidas condições devem ser compro-

vadas por meio da apresentação/entrega dos documentos constantes no anexo I desta Portaria.

§ 2º O aluno que esteja na condição de bolsista não poderá inscrever-se no pleito das Bolsas de Estudo, em respeito ao artigo 9º, § 3º do Decreto 4.499 de 25/11/2005, exceto:

a) aquele que se encontrar na última etapa da Educação Infantil (Pré);

b) aquele que, esteja cursando o Ensino Fundamental nas Escolas que não ofertam a modalidade de Ensino de Educação Fundamental na sua integralidade, devendo realizar a inscrição apenas a partir da série/ano que não houver a continuidade na escola, na qual o aluno está matriculado.

Art. 11 A Comissão Especial instituída pela Portaria nº 60/2022 - SEDUC, acompanhará todos os procedimentos relativos ao Programa de Concessão das Bolsas de Estudo 2022/2023.

Art. 12 Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos pela legislação em vigência (Decretos, Portarias e Comunicados) e aqueles solicitados pela Comissão Especial, para obterem direito à participação no pleito das Bolsas de Estudo.

Art. 13 A Comissão Especial de acompanhamento dos procedimentos relativos às Bolsas de Estudo 2022/2023 encarregar-se-á de averiguar os requisitos legais para concessão do benefício e de apurar a veracidade das informações apontadas pelo munícipe interessado a qualquer tempo e, uma vez comprovada a ocorrência de irregularidade, fraude, falsidade, inconsistência de dados e de informações ou falta de apresentação dos documentos exigidos no ato da inscrição, a vaga/benefício e a inscrição serão automaticamente cancelados.

Art. 14 A SEDUC não se responsabilizará por informações e normativas exclusivas dos estabelecimentos particulares de ensino.

Art. 15 No caso de encerramento da Unidade Particular de Ensino credenciada no programa de Bolsas de Estudo por permuta de Impostos Municipais, o aluno será encaminhado, pela SEDUC, para matrícula na Rede Pública de Ensino de Santos.

Art. 16 Após o período destinado às inscrições, será publicada em D.O.S. a listagem dos candidatos com inscrição deferida, aptos a participarem do sorteio e, a listagem dos candidatos com inscrição indeferida para o referido Programa.

Art. 17 Os Estabelecimentos da Rede Particular de Ensino, devidamente credenciados no Programa de Concessão das Bolsas de Estudo 2022/2023 e suas respectivas ofertas de vagas constam no anexo II.

Art. 18 A inscrição somente poderá ser realizada pelos genitores ou responsáveis legais do candidato, portando documento comprobatório.

Art. 19 O munícipe deverá optar apenas por

uma unidade escolar para a inscrição, por candidato, sob pena de automática desclassificação no processo das Bolsas de Estudo.

Art. 20 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tácita aceitação explícita das condições estabelecidas nesta Portaria, Decreto nº 4.499 de 25/11/2005 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 157 de 29/12/2016, Lei Complementar Federal nº 116 de 31/7/2003, Lei Complementar Municipal 1.003 de 3/7/2018 e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais o responsável legal do candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 21 O descumprimento por parte do genitor ou responsável legal, referentes às instruções de inscrição, constantes nesta Portaria e legislações pertinentes, implicará a não efetivação da inscrição.

Art. 22 A comprovação das condições descritas nesta Portaria e nas legislações vigentes, suficientes e necessárias à participação do candidato no Programa de Concessão das Bolsas de Estudo 2022/2023, dar-se-á mediante apresentação, no ato da inscrição, de documentos que expressam por si só e, de forma cabal, o cumprimento de tais condições.

Art. 23 Não serão aceitas, em hipótese alguma, no ato da inscrição declarações de próprio punho ou de outros documentos, senão os descritos nesta Portaria, como documento válido para comprovação de renda ou qualquer outra condição suficiente e necessária à participação no pleito das Bolsas de Estudo.

Art. 24 A inscrição será indeferida, caso sejam apresentados, no ato da inscrição, documentos incompletos, que não possibilitem de forma sumária a comprovação do valor auferido de renda pela família do candidato ou valor acima de 05 (cinco) salários mínimos do Estado de São Paulo (seis mil, quinhentos e trinta reais), moradia e residência na Cidade de Santos, matrícula até 18/3/2021 e frequência desde então, exclusiva na Rede Pública Municipal de Ensino de Santos ou em suas Entidades Subvencionadas.

Art. 25 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato inscrito, reservando-se à SEDUC o direito de excluir do Programa aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos sob as penas da Lei.

Art. 26 A SEDUC não se responsabilizará por eventuais erros nos dados declarados pelos munícipes interessados, os quais possam prejudicar ou inviabilizar a inscrição.

Art. 27 No ato da inscrição os pais ou responsáveis legais deverão:

I – atender ao disposto no Art. 9º do Decreto nº 4.499 de 25/11/2005 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 157 de 29/12/2016, Lei Complementar Federal nº 116 de 31/7/2003 e Lei Complementar Municipal 1003 de 3/7/2018;

II – ater-se à idade/nível/ano das vagas ofertadas as quais, em hipótese alguma, serão alteradas ou desrespeitadas por tratarem da organização interna da escola sob pena de indeferimento da inscrição;

III – entregar no ato da inscrição, toda a documentação exigida para efetivação da mesma.

IV – preencher de forma completa, com dados verídicos, todos os campos existentes na ficha de inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição.

Art. 28 As inscrições ocorrerão nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2022 para Ensino Fundamental e 22, 23 e 24 de agosto de 2022 para Educação Infantil, das 9h às 11h e das 14h30 às 16h, nas Unidades de Ensino que estejam ofertando vagas (anexo II).

Parágrafo único. As datas estabelecidas no caput deste artigo não serão, em hipótese alguma, adiadas.

Art. 29 Os documentos entregues no ato da inscrição serão arquivados na SEDUC e não disponibilizados a terceiros.

Art. 30 A data do Sorteio será publicada no D.O.S. em época oportuna e os pais ou responsáveis legais dos candidatos deferidos/habilitados deverão comparecer ao estabelecimento de ensino escolhido para o benefício das Bolsas de Estudo.

Art. 31 A responsabilidade de entrega da documentação completa, exigida para a participação no pleito das Bolsas de Estudo é exclusiva do munícipe interessado, cabendo à Escola Particular o recebimento da documentação, análise prévia e seletiva e, a realização da inscrição caso atenda à todas exigências e, à SEDUC a análise final dos referidos documentos.

Art. 32 À SEDUC assiste o direito de solicitar, por meio de publicação no D.O.S. – Secretaria de Educação – Atos da Secretária, quaisquer outros documentos, que assim entender necessário, para fiel cumprimento do Decreto nº 4.499 de 25/11/2005 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 157 de 29/12/2016, Lei Complementar Federal nº 116 de 31/7/2003 e Lei Complementar Municipal 1003 de 3/7/2018.

Art. 33 A documentação a ser entregue pelos genitores ou responsáveis legais deve ser necessariamente a exigida no anexo I, desta Portaria e não serão aceitas quaisquer outras se não as apontadas pela SEDUC.

Art. 34 Caso a documentação exigida para a participação no pleito das Bolsas de Estudo 2022/2023 apresente-se incompleta deverá ser recusada pela Unidade Escolar de interesse do candidato, sendo expressamente proibida a efetivação da inscrição.

Art. 35 Para cumprimento de todos os trâmites

estipulados nesta Portaria deverá ser respeitado o protocolo de higiene exigido pela situação de pandemia, como o uso de máscara, álcool 70% entre outros.

Art.36 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Especial.

Art. 37 Os anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 38 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os genitores ou responsáveis legais deverão entregar todos os documentos, sem exceções, elencados no:

-Item 1(Documentos de entrega obrigatória a todos os candidatos) e,

- Item 2 (Documentos obrigatórios nos casos específicos), deverão proceder a leitura das situações elencadas neste Item, verificando em qual ou em quais se enquadram e, realizar a entrega, na íntegra, da documentação exigida.

NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Documentos de entrega obrigatória a todos os candidatos:

1.1. Declaração de Matrícula (até a data de 18/3/2022) e frequência (do aluno) desde então, exclusivamente na Rede Municipal de Ensino de Santos ou em suas Entidades Subvencionadas. Nesta Declaração deverá constar a data da matrícula e se o aluno encontra-se frequente ou não até a data da emissão da mesma.

1.2. Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou RG do aluno.

1.3. Cópia reprográfica do Comprovante de Residência no Município de Santos (mês de junho, julho ou agosto/2022), somente serão aceitas contas de água, luz ou empresa de telefonia em nome do pai e mãe ou responsável legal.

1.4. Cópia reprográfica do RG do pai e mãe ou responsável legal.

1.5. Cópia reprográfica do CPF do pai e mãe ou responsável legal.

1.6. Regularidade do CPF do pai e mãe ou responsável legal (emitido no site da Receita Federal, entrar no site: www.receita.fazenda.gov.br .

1.7. Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Informe/Declaração obtida no site Oficial da Receita Federal onde aponte "Sua declaração não consta na base de dados" (pai e mãe ou responsável legal).

1.8. Declaração de renda familiar mensal bruta de até 05 (cinco) salários mínimos do Estado de São Paulo (seis mil quinhentos e trinta reais):

- no caso de renda fixa (recebimento de mesmo valor mensalmente): cópia reprográfica dos 3 (três) últimos holerites (Pai e Mãe ou responsável legal) ou

- no caso de renda variável (recebimento de diferentes valores mensalmente), isto é, quando houver pagamento de comissões ou horas extras: cópia reprográfica dos 6 (seis) últimos holerites (Pai e Mãe ou responsável legal);

1.9. Original da Carteira de trabalho registrada e atualizada (Pai e Mãe ou responsável legal) e cópia reprográfica das seguintes páginas: (as quais serão autenticadas obrigatoriamente no ato da inscrição)

foto e verso (qualificação civil) e;
página do último contrato de trabalho e folha subsequente e;

folha com a última alteração salarial e subsequente e;

último registro de demissão e folha subsequente.

1.10. Ficha CNIS completa (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitida por órgão competente: INSS (Pai e Mãe ou responsável legal).

1.11. Cópia reprográfica da Certidão de Casamento dos pais ou responsável legal.

1.12. a) Separação/Divórcio: sentença judicial ou averbação da separação na certidão de casamento ou trâmite do processo, caso não haja sentença proferida pelo magistrado, dos pais ou responsável legal.

ou

b) Declaração de União Estável registrada em Cartório ou proferida em sentença judicial dos pais ou responsável legal.

ou

c) Dissolução da União Estável: Sentença Judicial ou Trâmite do processo, caso não haja sentença proferida pelo magistrado, dos pais ou responsável legal.

1.13. Cópia reprográfica da Certidão de óbito ou averbação deste na Certidão de Casamento (Pai, Mãe ou responsável legal).

1.14. Pensão Alimentícia:

a) Sentença Judicial definitiva e;

3 (três) últimos recibos da pensão alimentícia e;
3 (três) últimos extratos bancários contendo a indicação da pensão alimentícia, destacando-se visivelmente (caneta marca texto) o valor recebido.

b) Despacho Judicial da pensão alimentícia provisória e;

3 (três) últimos recibos da pensão alimentícia e;
3 (três) últimos extratos bancários contendo a indicação da pensão alimentícia, destacando-se visivelmente (caneta marca texto) o valor recebido.

Atenção: Caso a pensão tenha sido determina-

da pelo magistrado por meio de % (porcentagem) sobre os ganhos do (a) genitor (a) ou responsável legal, será obrigatória apresentação dos 3 (três) últimos holerites deste (a), no caso de renda fixa (quando o rendimento for o mesmo mensalmente) ou 6 (seis) últimos holerites, no caso de renda variável (quando o rendimento for diferente mensalmente, isto é, quando houver pagamento de comissões ou horas extras), para a averiguação do valor pago a título de pensão alimentícia.

2. Documentos obrigatórios nos casos específicos:

Nos seguintes casos, além dos documentos mencionados no item 1, deverão apresentar também:

2.1. Bolsa Família (Pai, Mãe ou responsável legal):

declaração do CRAS e;

3 (três) últimos extratos bancários destacando, visivelmente (caneta marca texto), o valor da Bolsa Família.

2.2. Auxílio Reclusão (Pai, Mãe ou responsável legal):

declaração do INSS, constando o direito ao auxílio e;

3 (três) últimos extratos bancários da conta aberta para fins de recebimento do benefício devendo destacar, visivelmente (caneta marca texto), o valor recebido.

2.3. Aposentado/ Pensionista (Pai, Mãe ou responsável legal):

comprovação de recebimento de aposentadoria/ holerites dos 3 (três) últimos meses em caso de renda fixa ou 6 (seis) últimos meses em caso de renda variável e;

extratos bancários dos 3 (três) últimos meses, apontando visivelmente (caneta marca texto) os valores recebidos como aposentadoria.

2.4. Desempregado (Pai, Mãe ou responsável legal):

Original da Carteira de trabalho (física ou digital pelo aplicativo) registrada e atualizada e,

cópia reprográfica do último registro de demissão e folha subsequente (as quais serão autenticadas, pela escola, obrigatoriamente no ato da inscrição) e;

cópia reprográfica completa do Último Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou o de Experiência e;

cópia reprográfica completa do Extrato do Seguro Desemprego contendo o número de parcelas e os respectivos valores do benefício, obtido no site do Ministério do Trabalho ou no Poupatempo.

Obs: A Unidade de Ensino pretendida pelo município, não está autorizada a receber declaração de próprio punho como documento válido probante. Somente serão aceitos, os documentos indicados acima.

2.5. Autônomo / Profissional Liberal (Pai e Mãe ou responsável legal):

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (declaração assegurada por Lei - Resolução CFC nº 1364/2011 e CFC nº 1403/2012, que se destina a profissionais liberais, autônomos e pessoas jurídicas que necessitem comprovação de renda) contendo no campo "rendimentos comprovados" os últimos 4 (quatro) meses (ABRIL/ MAIO/ JUNHO /JULHO/ AGOSTO) de rendimentos, emitido por contador habilitado com registro no CRC ativo, contendo selo de Declaração de Habilitação Profissional - HP e;

recibos e;

Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA e;

Notas Fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados emitido por órgão competente e;

Cópia reprográfica da Declaração completa de Imposto de Renda.

2.6. Pessoa Jurídica (Pai e Mãe ou responsável legal):

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (declaração assegurada por Lei - Resolução CFC nº 1364/2011 e CFC nº 1403/2012, que se destina a profissionais liberais, autônomos e pessoas jurídicas que necessitem comprovação de renda) contendo no campo "rendimentos comprovados" os últimos 4 (quatro) meses (ABRIL /MAIO/JUNHO /JULHO/ Caso tenha fechado a folha de AGOSTO apontar este valor também) de rendimentos, emitido por contador habilitado com registro no CRC ativo, contendo selo de Declaração de Habilitação Profissional - HP e;

recibos e;

Pró-labore e;

Notas Fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados, emitido por órgão competente e;

Cópia reprográfica da Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

2.7. Micro Empresa (Pai e Mãe ou responsável legal):

Extrato do Simples dos últimos 6 (seis) meses e;

Contrato Social e;

Recibos e;

Notas Fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados, emitido por órgão competente e;

Contrato Prestação de Serviço e;

Cópia reprográfica da Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

2.8. Microempreendedor Individual (Pai e Mãe ou responsável legal):

Extrato do Simples dos últimos 6 (seis) meses e;

Requerimento do Empresário, o qual foi apresentado na Junta Comercial e;

Recibos e;

Notas Fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados, emitidas por órgão competente e;
Contrato Prestação de Serviço e;

Cópia reprográfica da Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

Obs: Não serão aceitas, em hipótese alguma, declarações de próprio punho como documento válido para comprovação de renda, devendo a Unidade de ensino recusá-la. Somente serão aceitos os documentos indicados nesta Portaria.

ANEXO II

OFERTAS DE VAGAS PARA O ANO DE 2023

ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO VAGA OFERTADA	SÉRIE/ANO	PERÍODO	VAGAS	FAIXA ETÁRIA NASCIDOS ENTRE _____ ATÉ _____
ANGELUS DOMUS - (COLÉGIO) Av. Francisco Glicério, 261 Gonzaga - Cep: 11065-401 Tel./Fax. 3223-9959	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	5º ANO	TARDE	1	_____
ANGLO SANTISTA – (ESCOLA) Rua Siqueira Campos, 512 Embaré – CEP: 11045-200 Tel./Fax. 3227-9937	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	7º ANO	MANHÃ	1	_____
		9º ANO	MANHÃ	1	_____
APRENDIZ - (COLÉGIO) Av. Pedro Lessa, 1398 Ponta da Praia - Cep: 11025-000 Tel.: 3236-4475	ED. INFANTIL	BERÇÁRIO II	INTEGRAL	1	1/4/2021 A 31/3/2022
ATENEU SANTISTA - (COLÉGIO) Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 429/431/435/437 Campo Grande - Cep: 11070-102 Tel: 3239-8279	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	2º ANO	TARDE	1	_____
		6º ANO	TARDE	1	_____
ÁTRIO - TATIBITATI - (COLÉGIO) Rua Januário dos Santos, 70 Aparecida - Cep: 11030-560 Tel: 3271-8040 / 33498004	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	G4	TARDE	1	1/4/2018 A 31/3/2019
		6º ANO	MANHÃ	1	_____
BORBA GATO - (ESCOLA) Rua Doutor Manoel Victorino, 40 Gonzaga - Cep11060-430 Tel: 3323-3693 / 33233694 /99112-3159	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	2º ANO	TARDE	2	_____
		3º ANO	TARDE	1	_____
		4º ANO	TARDE	1	_____
		5º ANO	TARDE	1	_____
CANTINHO DA DISNEY - (N.R.I.) Rua Prof. Torres Homem, 406 Embaré - Cep: 11025-021 Tel.: 3271- 5061	ED. INFANTIL	MATERNAL II	INTEGRAL	2	1/4/2019 A 31/3/2020
		JARDIM I	INTEGRAL	2	1/4/2018 A 31/3/2019
DO CARMO - (COLÉGIO) Rua Egydio Martins, 181 Ponta da Praia - Cep: 11030-161 Tel.: 3269-5757	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	JARDIM I	INTEGRAL	1	1/4/2018 A 31/3/2019
		2º ANO	TARDE	2	_____
		2º ANO	MANHÃ	1	_____
		5º ANO	MANHÃ	1	_____
		7º ANO	MANHÃ	1	_____
		9º ANO	MANHÃ	1	_____
ESCADA DO TEMPO - (ESCOLA) Av. Siqueira Campos, 355 Embaré - Cep: 11045-210 Tel: 3227-9361	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 5º)	5º ANO	TARDE	1	_____
ESPAÇO CRIANÇA -(BERÇÁRIO E ED.) Rua Clay Presgrave do Amaral, 14		JARDIM	TARDE	1	1/4/2018 A 31/3/2019

Gonzaga - Cep: 11055-370 Tel.: 3289-7063	ED. INFANTIL	PRÉ	TARDE	1	1/4/2017 A 31/3/2018
ESTRELA - (COLÉGIO) Rua Benjamin Constant, 26 Embaré - Cep: 11040-140 Tel./Fax. 3019-6774	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	2º ANO	TARDE	2	_____
FÊNIX - (ESCOLA ED. INF.) Rua Prof. Torres Homem, 334 Embaré - Cep: 11025-021 Tel./Fax. 3227-8170	ED. INFANTIL	MATERNAL I	TARDE	1	1/4/2020 A 31/3/2021
		MATERNAL II	TARDE	1	1/4/2019 A 31/3/2020
		PRÉ	TARDE	2	1/4/2017 A 31/3/2018
FUTURO - (COLÉGIO) Rua Martim Francisco, 231 Encruzilhada - Cep: 11015-480 Tel.: 3235-4953	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 5º)	3º ANO	TARDE	3	_____
GERAÇÃO FUTURO – (ESCOLA) Av. Dr. Bernardino de Campos, 273 Vila Belmiro - Cep: 11065-001 Tel: 3326-2698 / 3326-2703 / 3326-1459	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	JARDIM III	TARDE	1	1/4/2020 A 31/3/2021
		PRÉ	TARDE	1	1/4/2017 A 31/3/2018
		2º ANO	TARDE	1	_____
INTELLECTUS - (COLÉGIO) Rua Bento de Abreu, 09 Boqueirão - Cep: 11045-140 Tel.: 3232-4200	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	JARDIM I	TARDE	1	1/4/2018 A 31/3/2019
		3º ANO	TARDE	1	_____
IPÊ - (ESCOLA DE ED. INF.) Rua Goiás, 185 / 187 Gonzaga - Cep: 11050-101	ED. INFANTIL	INFANTIL II	INTEGRAL	1	1/4/2020 A 31/3/2021
LAMEC (COLÉGIO) Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 588 Vila Belmiro – Cep: 11070-102 Tel: 3225-1959 / 32516631	ED. INF.	MATERNAL II	TARDE	2	1/4/2020 A 31/3/2021
LICEU SÃO PAULO-(COLÉGIO) Av. Dona Ana Costa, 148 Vila Mathias - Cep: 11060-000 Tel./Fax. 3234-1042 / 3233-8726	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	2º ANO	TARDE	1	_____
		3º ANO	MANHÃ	2	_____
NOVO TEMPO - (COLÉGIO) Rua Castro Alves, 46 e 48 Embaré - Cep: 11040-140 Tel: 3278-3300	ED. INFANTIL	MATERNAL II	MANHÃ	1	1/4/2019 A 31/3/2020
		MATERNAL II	TARDE	1	1/4/2019 A 31/3/2020
OBJETIVO - (COLEGIO) Av. Sen. Lacerda de Vergeiro, 81/87 Ponta da Praia - Cep: 11030240 Tel./Fax. 3226-6767 / 3226-6765	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	3º ANO	TARDE	2	_____
		6º ANO	TARDE	1	_____
ÔMEGA - (COLÉGIO) Rua João Guerra, 325 Macuco - Cep: 11015-131 Tel./Fax. 3221-5337	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	7º ANO	TARDE	1	_____
		8º ANO	TARDE	1	_____
		9º ANO	TARDE	1	_____
ÔMEGA - (COLÉGIO) Rua Dr. Guedes Coelho, 16 Encruzilhada - Cep: 11050-230 Tel.: 3327-5337	ED. INFANTIL	G4	TARDE	2	1/4/2018 A 31/3/2019
		G5	TARDE	2	1/4/2017 A 31/3/2018
PAX - (COLÉGIO) Av. Almirante Cochrane, 180/182 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-5400 / 3272-5401	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	5º ANO	TARDE	1	_____
		6º ANO	MANHÃ	1	_____

PORTAL BRASIL - (COLÉGIO) Rua Maranhão, 13 José Menino - Cep: 11065-410 Tel: 3239-7689	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	3º ANO	TARDE	2	
		6º ANO	MANHÃ	1	
PORTO SANTISTA-UND. I – (COLÉGIO) Rua Barão de Paranapiacaba, 234 Encruzilhada - Cep: 11050-251 Tel.: 3232-7713	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	3º ANO	TARDE	1	
PORTO SANTISTA-UND. II – (COLÉGIO) Av. Dr. Bernardino de Campos, 137 Vila Belmiro - Cep: 11065-001 Tel.: 3222-3846	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	2º ANO	TARDE	1	
		3º ANO	TARDE	1	
PRIMEIROS TRAÇOS-(ESCOLA ED. INF.) Av. Sen. Pinheiro Machado, 551 Marapé - Cep: 11075-001 Tel./Fax. 3239-7121/3321-7830	Ed. INFANTIL	MATERNAL I	TARDE	2	1/4/2020 A 31/3/2021
PROGRESSO SANTISTA - (COLÉGIO) Rua Domingos José Martins, 486 Vila São Jorge - Cep: 11085-800 Tel.: 3307-4351	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	JARDIM I	TARDE	1	1/4/2018 A 31/3/2109
		5º ANO	MANHÃ	1	
		6º ANO	MANHÃ	1	
RAÍZES – (C.R.I.) Rua Gaspar Afonseca, 15 Gonzaga - Cep: 11055-360 Tel.: 3284-5388 / 3322-6624	ED. INFANTIL	JARDIM	TARDE	1	1/4/2018 A 31/3/2109
RENOVAÇÃO - (COLÉGIO) Rua Comendador Alfaya Rodrigues, 292 Aparecida - Cep: 11025-152 Tel.: 3271-9168	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	8º ANO	TARDE	1	
		8º ANO	MANHÃ	1	
RISCO E RABISCO - (N.R.I.) Rua Napoleão Laureano, 46 Marapé - Cep: 11070-140 Tel.: 3301-8220	ED. INFANTIL	MATERNAL I	TARDE	2	1/4/2020 A 31/3/2021
RITA DE CASSIA –UND. I – (COLEGIO) Rua Castro Alves, 131 Embaré - Cep: 11040-191 Tel./Fax. 3227-0359 / 3227-036	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	3º ANO	MANHÃ	2	
		6º ANO	MANHÃ	1	
		8º ANO	MANHÃ	1	
SEMENTINHA Rua Prof. Torres Homem, 633 Aparecida - Cep: 11025-021 Tel.: 3236-9697	ED. INFANTIL	JARDIM	MANHÃ	2	1/4/2018 A 31/3/2019
TRÓ-LÓ-LÓ – (ESCOLA ED.INF.) Av. Almirante Cochrane, 152 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-5400 / 3272-5401	ED. INFANTIL	JARDIM I	MANHÃ	2	1/4/2018 A 31/3/2109
		PRÉ	MANHÃ	2	1/4/2017 A 31/3/2108
SOUZA BRASIL/PATINHO FEIO(ESCOLA) Av. Afonso Pena, 257 / 259 Macuco - Cep: 11020-001 Tel: 33458270	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	BERÇÁRIO II	TARDE	1	1/4/2021 A 31/3/2022
UNIVERSITAS - (COLÉGIO) Rua Venâncio José Lisboa, 06 Ponta da Praia - Cep: 11030-080 Tel./Fax: 3261-5767/ 3261-2634	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	6º ANO	MANHÃ	1	

VITÓRIA NERES - (COLÉGIO) Rua Antonio Duarte Moreira, 46 Areia Branca - Cep: 11086-290 Tel./Fax. 3299 – 5016/3301-8147 981632824	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	JARDIM II	TARDE	2	1/4/2017 A 31/3/2018
		6º ANO	MANHÃ	1	
XIII DE JULHO - (ESCOLA) Av. Almirante Cochrane, 192 Aparecida - Cep: 11040-002 Tel./Fax: 3272-2222 / 3231-2709	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	5º ANO	MANHÃ	1	

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35/2022 – SEDUC DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1004	BRUNA DIAS DE ARAUJO
0227	DANIELE DE SOUZA CORREIA
1123	GABRIELA CRISTINA LOPES TOMAZ
1105	ISABELLA SANTOS DE OLIVEIRA
1060	LETICIA NEVES DE LUCIA PINHO
1116	NATHALY MASAKO LOURENÇO DE OLIVIERA
1125	PATRYCIA DE CARVALHO PEREIRA PUGLESI
1117	SARA SOUZA DOS ANJOS

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO Nº 62 /2022 – SEDUC DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a lista dos candidatos contemplados no curso “Inglês para Todos - Módulo I – básico” – grupo acima de 60 anos, conforme o Comunicado nº 53/2022 – SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 22/7/2022.

	NOME	RG
1	Sandra Regina Lopes	12368052-9
2	Anna Santiago	127371503
3	Maria Lucia Sanzoni	5358723-6
4	Eli Martins Pereira	6363452
5	Suzete Raginha Rodriguez de Oliveira	9682470-0
6	Rosana Delgado	9578671-5
7	Laurinda Aparecida Gonçalves	12372601-3

8	Deborah Regina de Paula Furtado	7585727-3
9	José Novoa Junior	5302936-7
10	Rosângela de Lima Raia	13351590-4
11	Cleonice Brigo Alonso	12862989-7
12	Denize Gonzalez Rodrigues	53197098-3
13	Maria Helena Gomes dos Santos Cruz	9325308-4
14	Elaine Azevedo Barbosa	11444081-5
15	Edimeia Aparecida Rodrigues	9391101-5
16	Janete Maria de Novaes	9095810-x
17	Gilberto Ferreira	8706773-0
18	Selma Fontes	11736917-2
19	José Antonio Barbosa de Moraes Silva	8701301-x
20	Douglas Gonzalez Gasco	145707568
21	Maria Andreatta Rodriguez	87019759
22	Wilma São Pedro Abrante	8702999-6
23	Mônica Regina Croce Ruas Paulo	04337893873
24	Edileusa Borel Dias Moreira	8302898-5
25	Elizabeth Gaspar Costa Gonçalves	13151780-6
26	Luzio de Souza Alvarez Gallardo	9325967
27	Antonio José de Santana Pimentel	15286990-6
28	Carmen Maria Lorenzo Vasconcelos Silva	7224349-1
29	Maria José de Oliveira Santana	13622480-5
30	Nanci Ananias Lúcioi	13622480-5
31	Vilma Figueira Albanez	3068230

As aulas acontecerão no Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, situado na Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias, Santos/SP, a partir de 18/8/2022, das 14h às 16h.

Para maiores informações ligar para o telefone 3228-3729 com Admir Ferreira.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 03/08/2022

Processo n.º 42401/2022-43: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO – Compareça o interessado no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para esclarecimentos e entrega de documentos para melhor ilustrar o presente processo.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2022

Processo nº 48.144/2021-54 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.890/2021-93 – ALEX MARTINS CARNEVALI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.185/2021-77 – EDUARDO SANTOS DE JESUS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.481/2021-50 – WALTER KAORU OKAZUKA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.642/2021-97 – MARCIA REGINA DO CARMO CLARO OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.846/2021-37 – IGREJA PENTECOSTAL “DEUS É AMOR”: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas,

quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.262/2021-15 – ROGERIO GUEDES DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.454/2021-46 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.557/2021-95 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.620/2021-20 – ACÁCIO FERNANDES EGAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2022 – DGM 04 DE AGOSTO DE 2022

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 19190/2022-17 e homologação do Relatório da Conclusão Final do

referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 014/2022 – DGM 04 DE AGOSTO DE 2022

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 29844/2022-30 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DO PAQUETÁ

EDITAL Nº 001/2022

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de muro e solo, abaixo relacionados, deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério do Paquetá, sito à Rua Dr. Cochrane s/nº, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários.

O não comparecimento acarretará nas medidas previstas nos termos da Lei Complementar n.º 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério do Paquetá, por meio dos telefones (13) 3232-1350 e/ou 3223-8677.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
FLORISBELA MESQUITA DO NASCIMENTO	13/07/2009	8	99	26/01/2021	MAYSA MESQUITA DO NASCIMENTO
ANTONIO SAVI	27/01/2005	8	100	23/02/2021	SONIA CRISTINA FURQUIM
ALTANIR JOSÉ MAFRA	24/03/2017	9	251	24/03/2022	AMANDA SOARES MAFRA
IGNEZ LAURA DA SILVA SALGUEIROSA	30/12/2016	10	160	31/12/2021	EDMILSON DA SILVA SALGUEIROSA
MARIO DE ALMEIDA GONÇALVES	06/05/2017	10	20	07/05/2022	BENVINDA GONÇALVES CUSTODIO
JUREMA AMORIM CHAVES DE GREGORIO	13/02/2017	10	164	14/02/2022	CLAUDIO LUIZ CHAVES DE GREGORIO
ABIB SERTEK	16/04/2017	11	199	16/04/2022	TATIANA SERTEK DE FREITAS
ANA ROCHA SISMEIRO	01/11/2016	12	11	02/11/2021	JAIRO ROCHA GOMES
MARIA DAS DORES RODRIGUES ULHOA CINTRA	01/06/2016	12	2	01/06/2021	FABIO RODRIGUES ULHOA CINTRA
MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA E SILVA	18/05/2016	14	197	19/05/2021	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
TELMA ARAUJO BORDON	26/03/2017	14	183	27/03/2022	JOSÉ EUCLIDES BORDON
JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA	25/07/2017	14	10	26/07/2022	RONALDO PEREIRA PINTO
ELZA DE ARAUJO MEDEIROS	12/06/2016	25	21	12/06/2021	PAULO SERGIO DE ARAUJO MEDEIROS
LYDIA BRUNO	06/03/2017	25	6	07/03/2022	CAMILA ANTONIETTE RUGGIERI
DEOLINDA DOS ANJOS MARTINS DE OLIVEIRA	11/07/2016	25	30	12/07/2021	REGINALDO LUIZ FORMOSO
BERNARDO ZACARIAS DE OLIVEIRA	03/07/2017	26	8	03/07/2022	WAGNER ZACARIAS DE OLIVEIRA
MARCO AUGUSTO DE ARAUJO HENRIQUES	12/12/2016	26	9	12/12/2021	NEUSA CRAVO DE ARAUJO HENRIQUES
IRMA BASON	23/04/2017	26	3	24/04/2022	VITOR BASON RODRIGUES
MARIA CELISALLIO DE FREITAS GUIMARÃES	15/05/2017	26	12	15/05/2022	MARIA CECILIA BALLIO DE FREITAS GUIMARÃES
ALBERTO FRANCO DE MORAES FILHO	29/11/2016	100	299-A	29/11/2021	ANTONIO FRANCO JUNIOR

EDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DA SECEM-P

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL N° 016/2020

Faço público que os requerentes dos processos de Perpetuação de Sepulturas, abaixo relacionados,

deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para tratar do andamento da perpetuação conforme rege a Lei Complementar nº 1.079/2019 art. 4º.

O não comparecimento acarretará no indeferimento do processo, com posterior arquivamento, estando sujeito aos termos da Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30, §§ 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, por meio dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447.

Nº DE PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	Jazigo nº	Quadra nº	Carneiro nº	Muro	Solo
10235/1998-14	Ciro Fernandes	João Gomes Vieira Junior, fal, em 28/07/1973		9ª	0120		X
		Olivia Alzira dos Santos Fernandes, fal, em 13/12/1981		9ª	0120		X
45218/2002-10	Adriana Maria Rosa da Cunha Santana	Maria do Carmo Rosa da Cunha, fal, em 31/01/1996		9ª	0666		X
		Regina Helena Souza Cunha, fal, em 05/07/2017		9ª	0666		X

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F
REGISTRO 31.412-0**

EDITAL Nº 17/2022

Faço público que no mês de Agosto de 2022, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Ademar dos Santos	05/08/2017	35	272	06/08/2022	Ademar Jauvne dos Santos
Gabriel Antonio da Fonseca	12/08/2017	72	003	13/08/2022	Neusa Maria Esteves da Fonseca

Marina Blanco Gouveia	13/08/2017	29	460	14/08/2022	Katia de Vasconcelos
João José Gouveia	30/11/1984	29	460	14/08/2022	
Neusa da Silva Martins	15/08/2017	72	009	15/08/2022	Gislaine Therezinha Silva Martins
Yara Santi Marrochi Muniz	17/08/2017	57	090	17/08/2022	Claudia Regina Muniz Alves
Luiz Alexandre Panzarin	17/08/2017	25	230	18/08/2022	Juraci Vieira Bueno
Luiza Martins de Moraes	17/08/2017	27	025	18/08/2022	Rodrigo de Miranda Silva
Oswaldo Silva Filho	18/08/2017	25	2238	18/08/2022	Greice Kelli Silva Tabosa
Maria de Lourdes Cruz de Moura	18/08/2017	24	017	19/08/2022	Jonas Jesus de Moura Junior
Estela de Oliveira Pinheiro	18/08/2017	24	074	19/08/2022	Armando Manuel de Oliveira Mota
Ernesto de Souza Neto	20/08/2017	36	012	20/08/2022	Ana Claudia Garrido Pedroso de Souza
Maria de Jesus Vieira Andrade	20/08/2017	25	141	22/08/2022	Leandro Teixeira Andrade
Claudete Azevedo Vasques	22/08/2017	24	059	23/08/2022	João Batista de Jesus
Adriano José da Rocha Neto	24/08/2017	57	043	26/08/2022	Daiana Rodrigues Belmiro
Ricardo Bernardino Alves	28/08/2017	67	113	28/08/2022	José Ricardo Rodrigues Alves

ADULTO EM CARNEIRO DE SOLO

Marcelina Suzano	23/08/2017	3ª	0357	24/08/2022	Laurymar Garcez Freitas Santos Accioly
------------------	------------	----	------	------------	--

ANJO EM CARNEIRO DE MURO

Gabriel Fonseca de Oliveira	01/08/2019	05	0278	02/08/2022	Thiago Henrique de Oliveira
-----------------------------	------------	----	------	------------	-----------------------------

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F
REGISTRO 31.412-0**

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, ins-

crita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.340/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Av. Conselheiro Nébias, 677 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente inti-

mação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016. Santos, 02 de agosto de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI

PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA SUP-ZOI/SESERP



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as entidades interessadas em participar da Comissão Consultiva do Código de Edificações – CODIF, na qualidade de membros variáveis, nos termos do artigo 120 §1º inciso II, da Lei Complementar nº 1025/2019, a fazerem a respectiva inscrição, no prazo de 08 dias a partir da publicação do edital, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES da Prefeitura Municipal de Santos, no Paço Municipal, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 17:00 hs.

Para inscrição as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

Ofício dirigido aos membros permanentes da CODIF, indicando respectivos representantes, titular e suplente, e justificativa de sua solicitação de inscrição;

Cópia do estatuto da entidade;

Qualificação profissional dos representantes indicados.

O processo de seleção dar-se-á nos termos do Regimento Interno da CODIF, aprovado pelo Decreto nº 2.329 de 03 de novembro de 1994.

Santos, 01 de Agosto de 2022.

ENG. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 15/07/2022

2226/00-64 – China Santos Alimentação – Compareça o interessado.

52425/16-90 – Valdo de Assis Me - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 18/07/2022

83736/18-26 – Santos Atlético Clube - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 19/07/2022

55794/10-67 – Residencial Nova Vida Casa de Repouso Eireli - Compareça o interessado.

21775/17-68 – Anclivet Análises Clínicas Veterinárias - Compareça o interessado.

9796/21-55 – Banco Bradesco S.A - Compareça o interessado.

1682/22-93 – Americanas S.A - Compareça o interessado.

6592/22-80 – Clínica Mendonça Costa Ltda - Compareça o interessado.

63494/21-31 – Master Fit Academia de Esportes Ltda - Compareça o interessado.

42310/21-17 – New Bike Santos Serviços Ltda - Compareça o interessado.

3703/22-32 – VPG Santos Confeitaria e Fast Food Ltda - Compareça o interessado.

27790/22-31 – Francisco Paulo Monetto Produtos Alimentícios - Compareça o interessado.

22403/22-16 – BLS Educacional Ltda - Compareça o interessado.

20846/22-36 – João Emanuel Muniz de Oliveira - Compareça o interessado.

71818/22-22 – Restaurante Estrela de Prata Ltda - Compareça o interessado.

49719/21-10 – Liliam L. Vicente Lima - Compareça o interessado.

30486/22-07 – Clinica Medica Sete Mares Ltda - Compareça o interessado.

120591/07-35 – Massas Douradas Doces e Salgados Ltda - Compareça o interessado.

100663/16-82 – Frigomil Frigorífico Mineiro Ltda ME - Compareça o interessado.

71061/21-50 – Ramos e Ramos Consultórios Médicos Associados Ltda - Compareça o interessado.

26205/22-02 – Centro Budista Kadampa Lamrim - Compareça o interessado.

3607/22-49 – Major Brigadeiro Cafeteria Santos Ltda - Compareça o interessado.

42402/21-25 – Fateri Vida Sem Glutem Ltda - Compareça o interessado.

25999/22-24 – Litera Cursos e Treinamentos Ltda - Compareça o interessado.

29608/21-04 – Petland Boqueirão Eireli - Compareça o interessado.

47215/20-84 – A. de Paula Santana Parames Restaurante - Compareça o interessado.

33501/21-16 – Abdul N. R. H. Ali Mahfourd - Compareça o interessado.

84223/17-14 – RGB Bar e Restaurante Ltda Epp - Compareça o interessado.

48926/20-58 – GB Choperia e Restaurante Ltda Me - Compareça o interessado.

4986/20-22 – Inor Instituto de Neurocirurgia Ortopedia e Reabilitação Ltda - Compareça o interessado.

24658/22-78 – Juliana Silva Spera - Compareça o interessado.

1653/22-95 – Emporio Saude Homeoformula Eireli - Compareça o interessado.

1366/11-41 – Bom Trato Estacionamento e Estética Automotiva Ltda - Compareça o interessado.

45619/10-71 – Baraçai Sushi Eireli - Compareça o interessado.

13952/22-63 – Alessandro Sanmamed Lopes Pestana - Compareça o interessado.

39229/21-14 – Mini Mercado Automatizado Ltda - Compareça o interessado.

93823/15-11 – Lavsec Ponta da Praia Ltda Me - Compareça o interessado.

23278/11-17 – Mahalo Comercio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 20/07/2022

22384/06-53 – Instituto Historico e Geografico de Santos - Compareça o interessado.

39514/19-66 – Ultra-Som Vila Rica Diagnóstico por Imagem Ltda - Compareça o interessado.

41794/20-61 - Marigoob Serviços Médicos Eireli - Compareça o interessado.

13717/21-92 – Luis e Nacy Gasparini Diagnóstico por Imagem Ltda - Compareça o interessado.

6012/21-37 – JPR Café e Lanches Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/07/2022

28828/17-81 – Massas Dourado Ponta da Praia Ltda Me - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 22/07/2022

43842/20-82 – Marcelo C. Fontana Pousada - Compareça o interessado.

59737/20-47 – Cristian da Silva Teixeira - Compareça o interessado.

46463/17-85 – Rafael Ferreira de Oliveira - Compareça o interessado.

86952/19-69 – Felipe Carvalho Stonoga Nunes

Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 25/07/2022

68151/21-72 – Escola Borba Gato Ltda - Compareça o interessado.

23804/20-31 – Martins Ramos Diagnóstico e Imagem Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/07/2022

38482/21-51 – LE Betting Armazem - Compareça o interessado.

63918/21-86 – Lewis Serviços Médicos Ltda - Compareça o interessado.

28059/22-13 – A Big Pizzas 3.0 Ltda - Compareça o interessado.

86359/19-31 – Bolos Santista Comercial Ltda - Compareça o interessado.

59506/21-13 – Pizzaria Forno da Praça Ltda - Compareça o interessado.

62249/21-52 – Vinicius Brandão - Compareça o interessado.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 244/2022 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VINCENZO MÁRIO PATAVINO E S/M, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97 conforme art. 63 I A III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133298-B. Imóvel situado à Av. Dr. Bernardino de Campos, Nº 441. Processo nº 46865/2022-56.

Santos, 03 de agosto de 2022.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.**

EDITAL Nº 245/2022 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou REGINA MARIA MOREIRA SILVA, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97 conforme art. 63 I A III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133295-B. Imóvel situado à Av. Dr. Bernardino de Campos, Nº 435. Processo nº 46862/2022-68.

Santos, 03 de agosto de 2022.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.**

EDITAL Nº 246/2022 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAUHE, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97 conforme art. 63 I A III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133293-B. Imóvel situado à Av. Dr. Bernardino de Campos, Nº 443. Processo nº 46805/2022-24.

Santos, 03 de agosto de 2022.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 247/2022 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIÉGE, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97 conforme art. 63 I A III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133294-B. Imóvel situado à Rua Gonçalves Ledo, Nº 125. Processo nº 46851/2022-41.

Santos, 03 de agosto de 2022.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
13/07/2022:

86087/04-56 – Café Ravena de Santos Ltda – ME - Compareça o interessado.

83200/19-37 – E.N de Oliveira Bar e Lanchonete ME - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
14/07/2022:

21527/21-11 – Igrja Evangélica Assembléia de Deus Ribeirãopirense – Compareça o interessado.

30912/22-95 – J. Carelo Serviços Eireli - Compareça o interessado.

28004/22-13 – Alonso & Borges Ltda - Compareça o interessado.

2869/22-50 – Relâmpago Reparo de Veículos Ltda - Compareça o interessado.

2859/21-15 – Gonçalves & Flores Ltda - Compareça o interessado.

729/08-61 – Centro Clínico Cirúrgico São Luiz Ltda - Compareça o interessado.

2794/21-71 – Instituto Visão do Bem - Compareça o interessado.

88244/19-90 – Generozo e Cardoso Locação de Quadra Esportiva Ltda

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
15/07/2022:

1421/13-19 – Patricia Pinto Ruas Moreira da

Conceição - Compareça o interessado.

8294/21-61 – Nadia Sueli Costa Souza Gonçalves - Compareça o interessado.

55335/13-62 – Laboratório Paulista de Análises Clínicas Ltda – Epp - Compareça o interessado.

119796/15-51 – Restaurante Vinte Minutos Ltda - Compareça o interessado.

126848/07-62 – Fabio Luiz Paes da Silva Doces Me - Compareça o interessado.

43665/21-70 – Centro Integrado de Assistência a Pessoas com Câncer – CENIN - Compareça o interessado.

3606/19-81 – Tenda de Umbanda Filhos de Oxalá - Compareça o interessado.

91251/06-17 – Auquimia Santista Clinica Veterinária Pet Shop e Ração Ltda - Compareça o interessado.

11704/21-70 – G. S. dos Santos Pizzaria - Compareça o interessado.

71742/19-11 – LM Refeições Ltda - Compareça o interessado.

8307/22-92 – A.G. Matias Ensino de Idiomas Ltda - Compareça o interessado.

57293/21-03 – Manoel Francisco Pereira - Compareça o interessado.

49212/19-23 – Laboratório de Análises Clínicas Célula Mater Ltda Epp - Compareça o interessado.

17230/21-70 – Laboratório de Análises Clínicas Célula Mater Ltda Epp - Compareça o interessado.

64285/13-87 – Elias Liborio Rangel - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/07/2022:

28729/15-37 – Esho Empresa de Serviços Hospitalares S.A - Compareça o interessado.

68483/21-01 – Alexandre Marques - Compareça o interessado.

39217/19-11 – Anax Serviços Médicos Ambulatoriais Ltda - Compareça o interessado.

53612/20-59 – Vieira Santista Comércio de Água Ltda - Compareça o interessado.

11337/21-41 – André Euclides dos Santos - Compareça o interessado.

14095/22-09 – Reynaldo Prado Junior - Compareça o interessado.

19135/22-09 – Caio Viriato Palumbo Ltda - Compareça o interessado.

57657/21-10 – Los Chaves Comércio de Bebidas Ltda - Compareça o interessado.

68559/21-62 – M N Distribuidora Online Ltda - Compareça o interessado.

7035/22-59 – Daniela Victoria Rubio - Compareça o interessado.

66676/21-55 – JRDP Medicina Laboratorial e Diagnosticos Clinicos Ltda - Compareça o interessado.

18455/22-14 – Gisele Olimpia Torres Toledo - Compareça o interessado.

48390/20-80 – Join Medicina e Estudo Clinico Ltda - Compareça o interessado.

56243/14-62 – MJ Fistarol Oxigênio Me - Compareça o interessado.

6639/22-41 – Panetteria Plini Panificação Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 20/07/2022:

24400/22-07 – Basmed Distribuidora Ltda - Compareça o interessado.

26118/22-00 – Nataly Stephany Borba de Oliveira - Compareça o interessado.

25732/22-64 – D. da Silva C. Pereira & Comercial Adega - Compareça o interessado.

42563/21-64 – Travel Sitters Ltda - Compareça o interessado.

36657/21-21 – Guilherme dos Santos Americano - Compareça o interessado.

3860/22-11 – Nathalia Sanches Gomes dos Reis - Compareça o interessado.

69515/21-22 – Nutricionais Comercial Ltda - Compareça o interessado.

53080/21-12 – Sociedade Portuguesa de Beneficencia - Compareça o interessado.

68555/21-10 – Mmarley Banho e Tosa Ltda - Compareça o interessado.

61559/18-17 – Daniella Valadares Baltar - Compareça o interessado.

115161/02-32 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - Compareça o interessado.

16375/22-06 – Escola Modelo de Santos Ltda - Compareça o interessado.

17858/22-47 – J. Alexandre Lanchonete - Compareça o interessado.

473/22-78 – Lav Clean Lavanderia Tecnica Ltda - Compareça o interessado.

61783/21-88 – Ov Comercio de Suplementos e Vitaminas Ltda - Compareça o interessado.

70150/21-42 – Mariana Shimada Cafeteria Ltda - Compareça o interessado.

55304/20-68 – Centro de Treinamento CF Vila Ltda - Compareça o interessado.

52920/21-66 – Lojão Popular Carvalho Ltda - Compareça o interessado.

34672/22-25 – Speciale Cafeteria Ltda - Compareça o interessado.

47409/20-71 – Laboratório de Analises Clinicas Célula Mater Ltda - Compareça o interessado.

19972/20-21 – Sekito e Fraga Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

59497/21-16 – Regis Comercio de Motos Ltda - Compareça o interessado.

30746/20-56 – Sérgio Pinto de Mello - Compareça o interessado.

36851/20-53 – Stand-By Emporio Ltda - Compareça o interessado.

12193/20-87 – IBV Cursos Ltda - Compareça o

interessado.

60546/21-27 - CMA Acessorios Automotivos Ltda - Compareça o interessado.

106847/10-89 – Laboratório de Análises Clinicas Célula Mater Ltda - Compareça o interessado.

43574/21-16 – Aleda Comércio de Produtos de Higiene Ltda - Compareça o interessado.

31961/21-55 – Daniela Fernandes Mesquita - Compareça o interessado.

41750/20-95 – VW Comercio e Distribuição de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

14585/21-99 – Anderson Silva Galotti - Compareça o interessado.

11111/20-87 – Jaqueline Fernanda Navarro dos Santos - Compareça o interessado.

91105/16-19 – Douglas Roberto Tranjan Ribeiro - Compareça o interessado.

34829/22-95 – S2 Santos Aluguel de Equipamentos Ltda - Compareça o interessado.

25057/20-10 – Cedroni Cosméticos Eireli - Compareça o interessado.

81623/15-16 – Bernadete Amaral Benini - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/07/2022:

19331/22-39 – Espaço Mineiro Gourmet Eireli - Compareça o interessado.

70343/19-51 – Fabricio Vasques de Freitas - Compareça o interessado.

2106/20-56 – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac - Compareça o interessado.

52105/20-25 – Annrir Comércio e Fast Food Ltda - Compareça o interessado.

78640/19-91 – SRPO Empório Eireli - Compareça o interessado.

12986/17-82 – Casa da Visão - Compareça o interessado.

10585/22-28 – Associação Beneficente Reencontro Com a Vida - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 22/07/2022:

5501/19-93 – Hatsue Distribuidora de Veiculos Ltda - Compareça o interessado.

43130/16-03 – Siqueira e Cardoso Restaurante e Pizzaria Ltda Me - Compareça o interessado.

40325/21-13 – MGP e Paes Ltda - Compareça o interessado.

73044/19-97 – Josilda Cavalcante de Andrade Santos - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 25/07/2022:

62021/19-20 – V. J. Bebidas Ltda - Compareça o interessado.

28676/22-00 – Carolina P Schmitt - Compareça o interessado.

28294/20-33 – M. S. Educação Infantil Ltda -

Compareça o interessado.

45927/19-71 – C3 Sushi Bar e Restaurante Eireli - Compareça o interessado.

62164/18-04 – M. de L. de A. Silva Restaurante - Compareça o interessado.

62048/18-03 – Prol Estacionamento Ltda - Compareça o interessado.

91938/10-49 – Endonette Clinica de Endoscopia Diag e Ter Antoniette S/S Ltda Epp - Compareça o interessado.

100797/10-53 – Comeri Litoral Comércio de Veículos Ltda - Compareça o interessado.

82231/19-25 – Liniti Service Eireli - Compareça o interessado.

117283/14-24 – Panificadora e Restaurante Estrela da Cidade Eireli – Me - Compareça o interessado.

28422/21-00 – Grego Burger Padaria e Hamburgueria Eireli - Compareça o interessado.

23239/19-12 – Gráfica Print Center Eireli - Compareça o interessado.

113909/13-61 – Stilomatic Auto Mecanica Ltda Me - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 26/07/2022:

32353/22-76 – D. Donuts Doces e Salgados Ltda - Compareça o interessado.

29704/22-71 – RZL Supermercado Ltda - Compareça o interessado.

29978/22-04 – Oh La Vache Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

21736/22-73 – Dentarte Clinica Odontológica Ltda - Compareça o interessado.

19912/22-61 – Cumaru Store Comércio Varejista de Vestuário Acessorios Calçados e Bolsas Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 27/07/2022:

45097/20-89 – João Saurim Neto - Compareça o interessado.

41671/20-11 – Super Vegan Indústria e Comércio Ltda - Compareça o interessado.

30916/22-46 – Cooperativa de Trabalho Saude Santista - Compareça o interessado.

100617/10-70 – Fiorotti & Fiorotti Com. De Motopeças Ltda - Compareça o interessado.

79239/19-69 – Ana Claudia Aparecida Grande Lopes - Compareça o interessado.

79840/18-34 – Serviço Serviços de Reparação Automotiva Ltda - Compareça o interessado.

29400/20-14 – Tropical Distribuidora de Equipamentos Peças e Acessorios Eireli - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/07/2022:

29429/22-68 – R. da S. Gomes Serviços Automo-

tivos - Compareça o interessado.

95091/16-58 – Cais Comercio de Baterias Ltda Me - Compareça o interessado.

16863/16-01 – Renato Alvarez Me - Compareça o interessado.

57467/16-17 – Vagner de Jesus Suriano - Compareça o interessado.

39888/21-51 – Therezo & Lima Ltda - Compareça o interessado.

38451/22-16 – Lilian Gonçalves Fonseca Ltda - Compareça o interessado.

97833/14-27 – J. E. Barbosa Bar e Lanches Me - Compareça o interessado.

28360/22-28 – Domingos Supermercado Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 29/07/2022:

37694/22-74 – Raphael dos Anjos - Compareça o interessado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2022

Processo nº 43703/2022-48 – Renato Zeinum –
Defiro o pedido com base no laudo pericial à fl. 14.
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2022

Processo nº 44176/2022-80 – Ercilia Maria ar-
gas Wiggert – Defiro o pedido com base no laudo pericial à fl. 28

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 231396/2021-05 - JOSE DE FREITAS ALEXANDRE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 8 anos e 22 dias.

Processo nº 209135/2020-47 - FRANCISCO DE ASSIS CORREIA - Revogo o despacho exarado em 14/04/2020 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente

prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 10 meses e 21 dias.

Processo nº 208127/2020-83 - FABIO DE MATOS ESTEVES - Revogo o despacho exarado em 14/04/2020 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 8 anos, 5 meses e 27 dias.

Processo nº 246028/2019-01 - EDMILSON CAINEIJO CAVALCANTE - Revogo o despacho exarado em 09/09/2019.

Processo nº 246398/2019-11 - ELENITA PEREIRA CAMPOS FRANCA DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 15/10/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 4 anos e 16 dias.

Processo nº 244829/2019-51- VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA - Revogo o despacho exarado em 14/04/2020 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência social correspondente a 2 anos, 11 mês e 20 dias.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 245040/2022-68 (460.115)- I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84. II - À SESERP, para ciência da decisão e das recomendações apontadas no relatório final

Processo 206732/2022-81 (427.376) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 14671-2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2019. **Contrato nº 001/2020. Aditamento nº 008/2022. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Verocheque Refeições Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 24,18 % (vinte e quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) do quantitativo do contrato de administração e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição em cartão eletrônico com chip e a modificação das especificações do projeto, conforme devidamente justificado no processo, nos termos do artigo 81, I e parágrafo 1º, da Lei 13.303/2016. **Valor:** R\$ 1.618.778,78 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). **Assinatura:** 29/07/2022.

Santos, 1º de agosto de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599-2022

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de baterias automotivas, em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 06 (seis) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Adjudicatária:

Lote 01: Versatti Serviços de Manutenção Ltda.
Santos, 03 de agosto de 2022.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS
COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

FILMAGEM COMERCIAL “RENNER” – MY MAMA ENTERTAINMENT / SANTOS FILM COMMISSION – CENTRO

Data: 04/08/2022

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: R. Riachuelo entre Praça Mauá e R. Tuiuti; R. XV de Novembro entre R. Dom Pedro II e R. Frei Gaspar.

Rota Alternativa: R. General Câmara, Praça Rui Barbosa, R. do Comércio e R. José Ricardo.

EVENTO "SAMBA DA MANGUEIRA" – SUP-MORROS / SESERP – MORRO SÃO BENTO

Data: 06/08/2022

Horário: 12h00 às 18h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat entre Av. Av. Nossa Senhora de Lourdes e Av. Assunção de Nossa Senhora.

Rota Alternativa: Av. Assunção de Nossa Senhora.

Somente Acesso Local: R. Rubião Junior entre Av. São Francisco e Av. Nossa Senhora de Lourdes.

AÇÃO DO CORAÇÃO – SECULT / PMS – CENTRO

Local: Praça Mauá.

Data: 07/08/2022

Horário: 09h00 às 15h00

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Mauá entre R. General Câmara e R. Cidade de Toledo.	20h00 de 06/08 às 24h00 de 07/08/2022	Montagem da estrutura do evento	Somente acesso local.
R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo.	07/08/2022 das 06h00 às 24h00	Montagem da estrutura do evento	R. Tuiuti.
R. Augusto Severo entre R. XV de Novembro e R. General Câmara.	07/08/2022 das 06h00 às 24h00	Realização do evento	Av. Senador Feijó.
R. General Câmara entre R. Itororó e R. Frei Gaspar.	07/08/2022 das 06h00 às 24h00	Realização do evento	R. João Pessoa.
R. Dom Pedro II entre R. João Pessoa e Praça Mauá.	07/08/2022 das 06h00 às 24h00	Realização do evento	Somente acesso local.

PROVA DE PEDESTRIANISMO DOS MORROS – SEMES / SUP-MORROS

Concentração: Praça São Bento, a partir das 07h00

Data: 07 de agosto de 2022

Largada: 08h00

Percurso: Praça São Bento, Av. Assunção de Nossa Senhora, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Roque, Av. Brasil, R. José Félix da Silva, R. Manoel Garcia Vilarinho, R. Marildo Espíndola Pires Domingues (no contrafluxo), Praça Guadalajara (no contrafluxo), Av. Santista, Av. Guilherme Russo (no contrafluxo), Av. Rangel Pestana, R. Manoel Nascimento Júnior, Av. São Cristóvão até a Praça São Bento.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Nossa Senhora do Monte Serrat e Praça São Bento entre R. Rubião Júnior e Av. Assunção de Nossa Senhora.	06h30 às 10h00	Largada, Chegada e premiação da prova	Somente acesso local.
Av. Assunção de Nossa Senhora, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Roque, Av. Brasil, R. José Félix da Silva, R. Manoel Garcia Vilarinho entre R. Torquato Dias e Largo São Bento.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho.
R. Marildo Espíndola Pires Domingues entre Praça Guadalajara e R. Torquato Dias.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	R. Manoel Pereira.

Praça Guadalajara.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	R. Lucinda de Matos, R. Paulo Clemente Santini, R. Manoel Pereira.
Av. Santista entre Av. Guilherme Russo e Praça Guadalajara.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho.
Av. Guilherme Russo entre Largo Washington di Giovanni e Av. Santista.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho.
Av. Rangel Pestana entre Av. Waldemar Leão e Largo Washington di Giovanni.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Francisco Manoel.
R. Manoel Nascimento Júnior entre R. Vasco da Gama e Av. Rangel Pestana.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Waldemar Leão.
Av. São Cristóvão entre R. Vasco da Gama e Praça São Bento.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho.

CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO SUBTERRÂNEA – POTENZA ENGENHARIA / CPFL – BOQUEIRÃO

Data: 07/08/2022

Horário: 08h00 às 20h00

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) entre R. Azevedo Sodré e R. Minas Gerais.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz.

2º TORNEIO DE FUTEBOL DE RUA – ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE VÁRZEA DA ZONA NOROESTE / SUP-ZNO – AREIA BRANCA

Data: 07/08/2022

Horário: 10h00 às 18h00

Interdição Total: R. Tomoichi Kobuchi entre R. José Carlos de Azevedo Jr. e R. Antenor Rodrigues Duarte; R. José Carlos de Azevedo Jr. entre R. Guiomar Fagundes e R. Tomoichi Kobuchi.

Rota Alternativa: R. Francisco de Domênico.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 022/2022 PROCESSO Nº 346/2022 COMUNICADO Nº 03

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a compra parcelada de 1.200 (mil e duzentas) toneladas de cimento asfáltico de petróleo – CAP 50/70, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital, à empresa:

TRAÇADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, no lote 01, no valor unitário de R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos) e valor total de R\$ 7.272.000,00 (sete milhões e duzentos e setenta e dois mil reais).

Santos, 03 de agosto de 2022.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC
JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2017

Convocação para assinatura do contrato para Ingresso na Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico de Santos

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS convoca o responsável pelo projeto aprovado na publicação de 21/07/2022, do Diário Oficial de Santos, e abaixo relacionado, para assinatura de seu respectivo contrato de incubação:

VICTOR LEONARDO PASQUALINI GAZOLLI, RG. 54,983,246-4

Ficam os convocados sujeitos ao prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data desta publicação.

**JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 422/2022. PROCESSO Nº 500106/2022. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta NAYARA BATISTA DOS SANTOS OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 475/2022 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, e a(o) atleta NAYARA BATISTA DOS SANTOS, em 30 de junho de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 408/2022. PROCESSO Nº 500049/2022. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta NICOLLY SOUSA SILVA OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 467/2022 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, e a(o) atleta NICOLLY SOUSA SILVA, em 31 de maio de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 492/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DOMINICK VICENTE ROCHA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 37/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista DOMINICK VICENTE ROCHA, 25 de julho de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 494/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL MIRANDA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 194/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista GABRIEL MIRANDA SILVA, 25 de julho de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 495/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO MIRANDA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 194/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista RODRIGO MIRANDA SILVA, 25 de julho de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 479/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JEFFERSON FERREIRA LIMA NARTINS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33 /2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista JEFFERSON FERREIRA LIMA NARTINS, em 25 de julho de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 480/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS DE SOUZA MARCONDES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33 /2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista MATHEUS DE SOUZA MARCONDES, em 25 de julho de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 481/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA FERNANDA MARTINS DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33 /2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista MARIA FERNANDA MARTINS DOS SANTOS, em 25 de julho de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

CONVOCAÇÃO 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade convoca seus representantes, titulares e suplentes, a participar da **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA**, a ser realizada no dia 4 de agosto de 2022 (quinta-feira), às 14h15 em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos membros (as) ou em segunda chamada, às 14h30, com qualquer número de membros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL a ser realizada no Auditório I da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Santos (Casa da Advocacia e da Cidadania I), situado na Praça José Bonifácio, nº 55 - 1º andar - Centro - Santos/SP.

PAUTA

- Apreciação e aprovação da Ata da Reunião do dia 07/07/2022;
 - Apresentação de Projetos da Ponte Edgard Perdigão e do Novo Emissário Submarino pelos membros da SEDURB;
 - Acessibilidade ao Pavimento Térreo do Instituto Histórico e Geográfico;
 - Análise do Decreto Federal nº 9.451 de 26/07/2018 e Projetos de Edificações Multifamiliares;
 - Acessibilidade de projetos e obras em andamento das respectivas - Secretarias;
 - Assuntos Gerais.
- Santos, 03 de agosto de 2022.

**CRISTIANE ZAMARI
COORDENADORA DA CPA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 09/ 2022 – C.M.S.S

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, após apreciação e deliberação do processo nº 046641/2022 - 07 e de acordo com a Plenária Ordinária realizada em 28 de junho de 2022 aprovou o DIGISUS – PAS INTEGRAL 2022.

Santos, 04 de agosto de 2022.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS**

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO - COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 9 de AGOSTO de 2022, às 18:30 horas, no auditório vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior (10 minutos);
 2. Análise assuntos pendentes (30 minutos);
 3. Programa Participação Direta nos Resultados – PDR (25 minutos);
 4. Carta de Serviços (25 minutos);
 5. Informes, moções e assuntos gerais (30 minutos).
- Santos, 03 de agosto de 2022.

BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

AGENDE-SE

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DA VILA SÃO BENTO

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade de Melhoramentos dos Amigos da Vila São Bento, a ser realizada dia 26 do mês de agosto do ano de 2022, às 16h00min, Rua Antero Loureiro L.E. 76, em Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 04 ao dia 10 do mês de agosto do ano de 2022, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar em Santos/SP, das 09:00 às 14:00 horas

JOSÉ COSME BISPO DA CRUZ
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 165/2022 PROCESSO Nº 128/2022

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 1º agosto a 15 de dezembro de 2022 aos seguintes servidores: Adriano Eustáquio Silva, André da Conceição Santos, Alexandre Santana, Anne Carolinne Ferrete da Cruz, Ângela da Conceição Lopez de La Nieta Alves Silveira, Célia Cristina dos Santos Brito, Denise Mandeli Manso, Edson Augusto Sampaio, Eurico Araújo do Nascimento, Fábio Coelho Bandiki, Fernando Alonso Linna, Flávia dos Santos Ferreira, Geziel Ferreira de Figueredo, Helia Maria dos Santos Souza, Itália Bezzi Pasquarelli Todini, João da Silva Rocha, José Passerani Filho, Lucas Caldas de Carvalho, Lucas Claudiano de Souza, Marilene dos Santos, Osmar Garcia Gache, Patrícia Dantas Pereira, Paulo Cesar de Carvalho Kanso, Paulo Sérgio Santos, Reginalda dos Santos Santos, Ricardo Mendes Nunes, Sérgio Luiz Farinhas, Vânia de Souza Brasil Menezes, Wendson Santana Santos.

Ficando impedida no período de 1º a 23/08/2022 a seguinte servidora: Anne Carolinne Ferrete da Cruz.

Ficando impedida no período de 1º a 25/08/2022 a seguinte servidora: Célia Cristina dos Santos Brito.

Ficando impedido no período de 22/08/2022 a 02/09/2022 o seguinte servidor: Ricardo Mendes Nunes.

Ficando impedido no período de 12/09/2022 a 11/10/2022 o seguinte servidor: Lucas Caldas de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 166/2022 PROCESSO Nº 213/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **des-**

tituir a Sra. Jaqueline Marco do Nascimento RF nº 33.771-7, da Comissão Câmara Jovem, FG-A, bem como **designar** o Sr. Lucas Claudiano de Souza, RF nº 33.790-7 para compor a Comissão Câmara Jovem, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de agosto de 2022.

Passando a referida Comissão sendo composta pelos seguintes servidores:

LUCAS CALDAS DE CARVALHO, RF Nº 33.795-6
LUCAS CLAUDIANO DE SOUZA, RF Nº 33.790-7
PATRÍCIA DANTAS PEREIRA, RF Nº 34.445-7
Fica revogada a Portaria nº 155/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 167/2022 PROCESSO Nº 216/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** o Sr. Joe Pereira de Azevedo RF nº 12.810-8, da Comissão de Gestão de Carreira, FG-A, bem como **designar** a Sra. Célia Cristina dos Santos Brito, RF nº 35.827-5 o para compor a Comissão de Gestão de Carreira, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 1º de agosto de 2022.**

Passando a referida Comissão sendo composta pelos seguintes servidores:

RENATA CSUZLINOVICS DE CASTRO, RF Nº 33.794-9- Presidente

NÍVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, RF nº 33.786-5- Membro

CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS BRITO, RF Nº 35.827-5 - Membro

Fica revogada a Portaria nº 160/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2022
PROCESSO Nº 621/2022**

Onde se lê:

... no período de 1º a 30 de junho de 2022, por impedimento por férias do titular....

Leia-se:

... no período de 1º a 27 de junho de 2022, por impedimento por férias do titular e de 28 a 30 de junho de 2022, por impedimento por licença médica do titular

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**CONVITE Nº 68/2022/P-DAC/DL/SL
REAGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Transportes e Acessibilidade, convida a população santista a participar de audiência pública sobre a **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSPORTE PÚBLICO COM A PIRACICABANA**.

A audiência, previamente agendada para o dia 4 de agosto de 2022, **foi REAGENDADA PARA O DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 19H**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea

pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Transportes e Acessibilidade: **cta@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1157/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 26/2022, Processo nº 1157/2020, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e organização de Racks de Telecomunicações, incluso todo material e mão de obra necessários e suficientes, a fim de reestruturar as áreas técnicas da Câmara Municipal de Santos, bem como aquisição de Racks e Kit de rodízios para Rack 19", conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 16/08/2022 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 16/08/2022 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04/08/2022 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 03 de agosto de 2022.

**VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**ORDEM DO DIA - 42ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 04 DE AGOSTO DE 2022 - 16 HORAS**

01. PROCESSO Nº 1334/2021 REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 303/2021	Declara como Patrimônio Imaterial do Município a capoeira, em suas manifestações culturais e esportivas, e dá outras providências.
02. PROCESSO Nº 526/2021 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 61/2021 <u>ANEXADO</u> PROCESSO Nº 1047/2021 PROJETO DE LEI Nº 201/2021	Altera o artigo 1º da Lei nº 3.758, de 16 de novembro de 2020, que garante prioridade para matrícula e transferência nas unidades municipais de educação, de genitora ou responsável legal em situação de violência doméstica e familiar. Revoga a Lei nº 2390, de 18 de maio de 2006, que dispõe sobre vagas em creches e escolas de ensino fundamental, municipais e conveniadas, para crianças filhas de vítimas de violência de gênero.

03. PROCESSO Nº 587/2021 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021	Concede isenção fiscal a cinemas instalados em imóveis de acesso direto por espaços públicos
04. PROCESSO Nº 452/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 76/2022	Declara de utilidade pública o Instituto Visão do Bem.
05. PROCESSO Nº 763/2021 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachás pelos motoristas de ônibus de transporte coletivo e da afixação de cartazes no interior desses coletivos identificando motoristas.
06. PROCESSO Nº 584/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 79/2021	Dispõe sobre a concessão de desconto parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, ao contribuinte adotante ou que assumir judicial mente a guarda de menor, no município de Santos e dá outras providências.
07. PROCESSO Nº 961/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 172/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de digitalização e impressão de Receituários Médicos e dá outras providências.
08. PROCESSO Nº 136/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 02/2022	Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos funcionários que atuam nas Farmácias e Drogarias do Município de Santos.
09. PROCESSO Nº 690/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 96/2021	Dispõe sobre aplicação de multas a quem tentar burlar ou fraudar a ordem prioritária estabelecida para imunização contra a COVID-19 no Município de Santos.
10. PROCESSO Nº 558/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 97/2022	Dispõe sobre um projeto para determinar que em todo Equipamento Municipal de Santos tenha um Servidor Público Municipal responsável pelo controle de todo teor de publicações nas mídias sociais.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA